



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/05/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 24/05/2018 e publicitada através do Edital n.º 34/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de abril de 2018**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. GP – Candidatura n.º CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – Integração Tarifária – Mobilidade Urbana Sustentável – conhecimento**
- II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DOM - DEEM - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – concurso público – relatório final – proposta de adjudicação**
 - 2. DSA-DEAS – Programa Municipal Socioeducativo e Intergeracional “A Orquestra vai à Escola – para jovens de todas as idades” e “Na Música Todos Contam” – avaliação da iniciativa e proposta de apoio pontual**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD - EPCSF – Fixação de preços de bilhetes do concerto de Ricardo Ribeiro – Tributo a Zeca Afonso – 3 de maio de 2018 – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação**
 - 2. DCTD - EPCSF – Fixação de preços de bilhetes de espetáculos – maio e junho de 2018 – Convento São Francisco**
 - 3. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Proposta de reconhecimento “Associação da República dos Fantasmas”
- b) Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República Rápo-Táxo”
- 4. DCTD - DBAM – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – 18 de abril – isenção do pagamento de entradas no Museu Municipal de Coimbra – ratificação
- 5. DCTD-DCT – O Teatrão – Projeto Educativo para Coimbra (3ª fase) – apoio pontual
- IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
 - 1. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – abril – ratificação
- V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
 - 1. GV – Transferência da Extensão de Saúde de Taveiro para o edifício denominado “Casa da Criança”
 - 2. DOM-DCSPIIG – Reversão de terreno e benfeitorias cedidos para ampliação do antigo Hospital Pediátrico – acordo resolutivo – aprovação do valor de avaliação do imóvel – conhecimento
- VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
 - 1. DPGU-DGU – Prorrogação de prazo para emissão de alvará – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – reg. nº 15825/2018
- VII. EMPRESAS MUNICIPAIS
 - 1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Revisor Oficial de Contas – proposta de renovação de mandato
 - 2. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório e Contas 2017
- VIII. FREGUESIAS
 - 1. GAF – Acordos de Execução 2018/2021 – pagamento do 1º trimestre e pagamento antecipado do 2º trimestre de 2018
- IX. OUTROS
 - 1. DFIO – DPA – Concurso limitado por prévia qualificação nº 1/2017 – aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas
 - 2. DAG-DRH – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – Relatório/Fase Prévia
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pela Assistente Técnica, Adelina Maria Cerveira Lorga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Queima das Fitas

Pelo Senhor Presidente foi dito que, devido à Queima das Fitas, há um número significativo de familiares e amigos dos estudantes, incluindo muitos de outras academias, que vêm para Coimbra usufruir das festas académicas e também, durante a semana passada, dados os eventos realizados, houve um reajustamento do trabalho sistémico da Câmara Municipal e dos seus serviços. A concentração foi sobre os serviços operacionais de apoio para que tudo corresse bem, desde a segurança até à limpeza. Todos os setores foram mobilizados para esse objetivo, por forma a que os milhares e milhares de visitantes pudessem extrair uma imagem positiva do evento, bem como da visita à nossa cidade. Destacou que, por iniciativa da Associação Académica de Coimbra e da Comissão Central da Queima das Fitas, se pretendeu impulsionar uma nova “praxis”: não haver touradas, reduzir a pressão sobre bens públicos, baixando o índice de criminalidade, acolher bem as pessoas que vieram do exterior, seja da hotelaria, da restauração ou os utilizadores comuns da via pública. O registo que se efetuou até ao meio dia do dia de hoje é de uma boa interligação entre os estudantes de Coimbra, o povo de Coimbra e as pessoas das vizinhanças. Algumas pessoas de zonas muito distantes vieram até cá, o que é bastante positivo. Foi possível obter um bom resultado, partilhado com todos os profissionais envolvidos, nomeadamente as forças de autoridade – Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Municipal. Estas conseguiram interagir de uma forma discreta mas eficaz, minimizando alguns excessos, que podem acontecer. Em suma, todas as festividades correram bem até agora. Conforme deliberado pela Câmara, foi dado o apoio pelos serviços municipais, com grande afinco e profissionalismo. Os reajustamentos dos transportes coletivos funcionaram bem. Transmitiu à Câmara um registo positivo, pelo êxito alcançado.

2. Sistema de Videovigilância

Disse que foi finalmente autorizado o funcionamento do sistema de videovigilância do Município de Coimbra, com os dispositivos de controlo, que decorrem da Lei, com os cuidados indispensáveis à proteção dos dados pessoais, dos direitos, liberdades e garantias. A partir do momento em que houve autorização do Ministério da Administração Interna e das Forças de Autoridade, o sistema de controlo, o cérebro, a base de dados, está à guarda do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Coimbra. Não se trata do Comando de Leiria, conforme foi divulgado, mas do Comando de Coimbra. Estão, para o efeito, a ser feitas as ligações através do sistema de fibra ótica, para que esse controlo fique confinado e controlado no Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública. Entretanto, decorre uma vistoria às máquinas de videovigilância, podendo algumas necessitar de ser reajustadas em termos de localização e, eventualmente, algumas máquinas com mais de dez anos de existência precisarão de ser renovadas. Esse trabalho está a decorrer a partir do momento em que a Câmara foi notificada, no dia três do presente mês, da validação e do licenciamento com as condições indispensáveis ao controle de dados pessoais que são protegidos pelas entidades, incluindo pela Constituição da República Portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Avaliação do antigo Hospital Pediátrico

Deu conhecimento à Câmara que foi avaliado e está a decorrer o registo, nos termos da Lei, do terreno e do equipamento que existia no antigo Hospital Pediátrico, zona de ampliação que é terreno Municipal cuja avaliação foi executada. Os serviços municipais avaliaram o terreno para entrar no ativo patrimonial municipal em um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois euros.

4. Fundação Portuguesa de Cardiologia

Foi autorizada a realização de um evento na via pública por razões de interesse público municipal, com isenção de taxas municipais. Evento referente à Fundação Portuguesa de Cardiologia. É de salientar que os titulares de cargos políticos sabem dar valor a ações coletivas que promovam o bom ambiente e a saúde pública, em especial no domínio da Cardiologia.

5. Realização do primeiro congresso da Cruz Vermelha Portuguesa

O Senhor Presidente informou que a Cruz Vermelha Portuguesa vai realizar em Coimbra o primeiro congresso nacional da Cruz Vermelha Portuguesa. Escolheram a cidade por boas razões, designadamente as condições que oferece para o sucesso do evento, a decorrer no dia 12 no Convento São Francisco.

6. Aprovação do relatório de contas/ Assembleia Municipal.

Deu conhecimento de que a Assembleia Municipal reuniu no dia 24 de abril, aprovando o relatório de contas e documentos associados, da Câmara Municipal de Coimbra.

7. Fardamento dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Informou ainda que, no dia 26 de abril e na sequência de um procedimento de contratação pública necessária, foi entregue fardamento à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

8. Empreitada de Requalificação do Parque Verde do Mondego

A empreitada da requalificação do Parque Verde do Mondego, margem direita, e ampliação dos edifícios de restauração e docas, foi consignada em 27 de abril.

9. Visita do Ministro da Economia

Num conjunto de intervenções que a Autarquia tem vindo a apoiar de valorização de Coimbra, o Senhor Ministro da Economia visitou o Instituto Pedro Nunes, bem como empresas importantes, com uma capacidade de penetração no mercado, de alta qualidade, capacidade e produtividade.

10. Encontro de coros

A Câmara Municipal de Coimbra apoiou o II Encontro de Coros de Cidades Geminadas de Coimbra e o VI Concerto das Rosas.

11. 100º Aniversário do Comando Distrital da PSP

Celebrou-se o centésimo aniversário do Comando Distrital da Polícia Segurança Pública de Coimbra, que foi fundado pela Câmara Municipal há mais de um século. O evento foi celebrado na Figueira da Foz, em uso da rotatividade de eleição deste tipo de eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Reunião da CIM-RC

No passado dia 4, reuniu o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), onde foram tomadas um importante conjunto de decisões, das quais destaca:

O Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas foi convidado a participar nessa reunião, para se tratar de diversos assuntos de interesse comum. O Senhor Presidente destacou a intervenção no IP3. Foi apresentada e validada a intervenção de requalificação do IP3, entre Coimbra e Viseu, a iniciar este ano económico, com a duplicação do IP3, havendo apenas um troço em dúvida, por razões técnicas relevantes, que se prende com o atravessamento do Rio Mondego na zona da Livraria do Mondego. Todo o resto é para intervir em perfil de requalificação de segurança e perfil de autoestrada, entre Coimbra e Viseu, sendo este troço sem portagens. Disse que a situação ainda está em aberto, visto esta linha ser feita com o Orçamento do Estado, não havendo fundos comunitários mobilizáveis para o efeito. Outra questão é a ligação de autoestrada chamada A13, ligação norte de Coimbra, algures no Botão, ou seja, onde for tecnicamente adequado. Em todo o caso, foi apresentado pelo calendário de execução da operação, que começa este ano, previsivelmente, se não houver percalços relevantes. Esta operação decorrerá durante os próximos três anos, contados, a partir deste ano. O Senhor Presidente teve a oportunidade de dizer que, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, apoiava esta solução. A Câmara anda há 30 anos com esta questão. Já ocorreram demasiados incidentes, acidentes e danos. Finalmente, avança para o terreno a execução, a cargo do Orçamento de Estado. Como é sabido, os financiamentos do Portugal 2020 não acolhem este tipo de investimentos.

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Foi outorgada, e está agora em processo de contratação pública, através da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, a criação de uma equipa de intervenção permanente, localizada operacionalmente a partir dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Espaços verdes

Referiu ter havido um forte nível de precipitação e, por isso, neste momento, com a mudança do tempo, existe a necessidade, por parte da Câmara Municipal, de se intervir, nomeadamente nos espaços verdes e jardins da cidade. Dando uma volta pelo Planalto do Ingote, algumas zonas serão espaços verdes, áreas a intervir pelos serviços municipais. Outras, estarão já integradas numa área de intervenção ao abrigo das faixas de Gestão de Combustível e, portanto, questionou que medidas irão ser tomadas relativamente a este assunto. Questionou em que fase é que a Câmara se encontra, relativamente à necessidade de se proceder a uma profunda intervenção que é visível, nítida e notória, aliás, em larga medida, decorrente de obrigações legais.

O Senhor **Presidente** disse que a Câmara Municipal está ainda em negociações com as Juntas de Freguesia com respeito à limpeza das faixas de gestão de combustível e limpeza das bermas. É um processo que está a decorrer e que tem que ser tratado.

2. ETAR do Choupal

Uma outra questão prende-se com uma problemática que tem vindo a ser veiculada nos jornais nos últimos dias, relativa à ETAR do Choupal. O Grupo Parlamentar “Os Verdes” visitou em janeiro estas instalações, terá voltado lá agora e, como a comunicação social local dá conta, há grandes preocupações relativamente a possíveis águas lançadas no canal, com matéria orgânica e que origina um manto de espuma à superfície.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Trata-se de um equipamento da Águas do Centro Litoral, S.A, mas que não deixa, por isso, de afetar o nosso Concelho, a qualidade de vida e o ecossistema do rio e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Assim, é um assunto preocupante e, portanto, é necessário que a Câmara tente saber o que se passa com a ETAR do Choupal, se vai entrar em obras urge saber o que é que está a acontecer.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, visto ser o responsável da ETAR do Choupal, recorrerá a informações públicas no sentido de nortear a intervenção política no que é essencial e não causar alarmismo em torno dessa questão, no desiderato existente entre a opinião pública, as entidades e o cidadão comum. Conforme é do conhecimento público, a ETAR do Choupal foi projetada por uma legislação que foi revogada pelo Decreto-Lei nº 152/1997 e por isso é que se justificam as obras cujo concurso público está em curso para melhorar a sua capacidade de tratamento. Ressalvou que, ao contrário do que se passou no Tejo, a questão prende-se com tensioativos, que são detergentes que nenhuma ETAR do mundo, de águas residuais urbanas, trata. São detergentes que, devido à queda que têm para o Rio Mondego, provocam o efeito espuma no próprio rio. Para que este efeito não aconteça, a única forma de tratamento é usar um químico que em nada de bom traz para o meio hídrico. Desta forma, não se pode comparar o que se passou no Tejo com o que se passa no Mondego, que só não acontecerá (este efeito espuma) se as pessoas não tomarem banho ou não lavarem a louça. Contrapondo a alocação do Senhor Vereador Francisco Queirós, disse tratar-se de alarmismo e não de um esclarecimento cabal à população, em geral. Trata-se de detergentes que não são tratados, nem nesta, nem noutra ETAR do país.

O Senhor **Presidente** disse que entende e acompanha as preocupações e as dúvidas apresentadas sobre a ETAR do Choupal. O que se conhece como sendo o interesse da empresa Águas do Centro Litoral é um investimento da ordem dos 12 milhões de euros na ETAR do Choupal. A Câmara tem conhecimento de que é necessário ultrapassar dúvidas legítimas sobre o despejo de afluentes no rio. Até à presente data, não trouxe esta matéria à “praça pública”, nem a traria, por dever institucional e não só. Cada uma das entidades que opera nas margens do rio, nas linhas de água, obrigaram a um conjunto de acontecimentos imperativos que são supervisionados por uma entidade do Estado que se chama Agência Portuguesa do Ambiente, partindo do princípio de que a situação está devidamente controlada. A Câmara Municipal, de uma forma atenta, acompanha a operação da concessionária que opera na ETAR do Choupal. Não existe nenhum indicador por parte da entidade operacional que está a supervisionar e a acompanhar a monitorização. A AC, Águas de Coimbra, E.M, não deu qualquer indício de que se passe algo de anormal. Referiu que é bom que não haja pois, caso contrário, estariam a incorrer num procedimento, em termos de legislação, nas diversas componentes da poluição, por entidades estatais ou paraestatais. Não há nenhuma situação suscetível de gerar uma situação de alerta ou pânico. Por outro lado, existem algumas dúvidas que são perfeitamente legítimas. Espera que o diálogo entre a empresa que está encarregada do setor, que é a AC, Águas de Coimbra, E.M., e a empresa em que a Câmara também é (acionista), a Águas do Centro Litoral, SA, seja profícuo e que os trabalhos decorram com um bom resultado.

3. Associações de Coimbra sem sede

Informou que, com alguma frequência, diversas associações da cidade, umas da área da saúde, outras das mais diversas áreas que prestam um determinado tipo de apoio, desde a área da cultura e outras, se dirigem aos serviços da câmara, solicitando um espaço para instalarem as suas sedes. Continuam a não existir espaços municipais que possam acolher um conjunto vasto de associações a que se designa literalmente por “Sociedade Civil”, e que querem ter um papel importante de auxílio em diversos domínios. Traz mais uma vez esta questão à Reunião de Câmara, pela importância da Câmara conseguir encontrar espaços, com alteração/requalificação do que possa existir no domínio do património municipal, ou outro, para alojar este conjunto de instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Muros em risco

Afirmou que, enquanto não existirem obras no Parque Dr. Manuel Braga, existem muros em risco. A questão que coloca é se está devidamente monitorizada a questão de segurança daqueles muros, da beira-rio, se não existe o risco de haver alguma tragédia, principalmente numa época em que anda muita gente na rua até de manhã. Pretende saber se está salvaguardado aquilo que é possível fazer, nomeadamente, sinalização e interdição à proximidade aos muros do parque. Referiu que, embora sejam questões técnicas, os muros necessitam de uma intervenção urgente. Reiterou a necessidade de se colocar uma sinalização adequada no sentido de evitar qualquer acidente.

O Senhor **Presidente** explicou, relativamente à questão dos muros da beira-rio, que a Câmara Municipal ganhou a ação do recurso da Providência Cautelar no Supremo Tribunal Administrativo, assim como em todas as anteriores instâncias judiciais, agora decorrem os procedimentos subseqüentes do processo – fase de assinatura do contrato e envio ao Tribunal de Contas e restante instrução do processo. Recordou que existe um financiamento de fundos europeus de 8 milhões de euros para esta intervenção, que foi aprovado.

5. Reclamação de um munícipe

Informou que recebeu uma comunicação de um munícipe, um comerciante da Baixa, que coloca um conjunto de questões relativas ao seu relacionamento com a Autarquia, com o Município, quer na Rua Simões de Castro, quer no Largo da Conchada, quer na Corujeira, questões diversas, mas que têm a ver com problemas de licenciamento. No essencial, questões no que respeita ao relacionamento com munícipes, comerciantes, entre gente que quer investir e a Câmara Municipal. No essencial, o que este munícipe vem dizer é que não tem interlocutor, ou não o ouvem, ou é mal informado. Em suma, este munícipe queixa-se de diversos percalços relativos à sua atividade comercial, de múltiplas dificuldades na relação entre a Câmara e os comerciantes. Deixou a nota de que é necessário que a Câmara Municipal preste atenção à Baixa e ao seu comércio, visto que muitas zonas estão degradadas. Muitos dos problemas da Baixa estão a montante do que uma Autarquia pode fazer, no entanto, fica a nota do munícipe.

O Senhor **Presidente** disse desconhecer essa situação que, eventualmente, terá dado entrada na Câmara Municipal durante estes dias de festividade da Queima das Fitas.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão.

1. Parceiros com a Universidade de Coimbra

Conforme é do conhecimento público, a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra estabeleceram várias parcerias formais ou informais nos últimos anos, no âmbito da candidatura a Património Mundial da Unesco. Estas parcerias, em que ambas as entidades se juntam, com base num desígnio superior a bem do planeamento da cidade e da concretização de determinados objetivos, são de saudar e têm dado bons frutos conforme tem sido o histórico recente. No que concerne a um assunto discutido na reunião anterior, relativo ao Centro Hospitalar de Coimbra (CHUC), do ponto de vista do planeamento, conforme o Senhor Presidente disse, no polo 3 tratar-se-ia da legalização do edificado através de um loteamento. Nesse contexto, questionou se existe alguma equipa de trabalho permanente para concertar esforços para esta área do polo 3 da Universidade de Coimbra e dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que não podem estar de costas voltadas entre si nem com o Município, devem prezar o bom planeamento e a resolução de todas as questões problemáticas, levantadas em reuniões passadas. Do ponto de vista estratégico para a cidade, este tipo de sinergias são essências para o desenvolvimento futuro da cidade. Questionou o Senhor Presidente o que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que tem sido feito em prol destas parcerias, formais ou informais, do ponto de vista do desenvolvimento da cidade, quer relativamente à resolução de problemas pontuais, quer sobre os problemas globais.

2. Itinerário Principal nº 3

Relativamente ao IP3, apresentou a sua discordância visto que o que tem sido apresentado é a duplicação em cerca de 85% da via do IP3. Uma autoestrada tem requisitos de qualidade traçado. Não tem sido esclarecido se esse traçado nos 85% será com o traçado de uma autoestrada, ou se estaremos perante uma via de dois corredores. O que tem sido apresentado leva a uma desconfiança forte de que, no fundo, se trata de uma duplicação da via e um rearranjo do IP3 e que, de acordo com o que está no site da Câmara, e o Ministro refere, põe de parte qualquer solução de uma futura autoestrada entre Coimbra e Viseu. Perante isto, concorda que seria uma boa solução o IP3 ser requalificado, mas abdicar de uma ligação de autoestrada entre essas duas capitais de Distrito trata-se de um grave entrave ao desenvolvimento da Região Centro e, conforme já referiu em anteriores reuniões, trata-se de dar preferência a outros eixos rodoviários que não passam por Coimbra. Do ponto de vista do desenvolvimento para as gerações futuras, isto põe em causa a criação de emprego e o valor do concelho e da Região de Coimbra. Posto isto, recorreu à imprensa citando o Presidente da Câmara de Viseu, que na Assembleia Municipal de 30 de abril disse: *“O que está em cima da mesa é a manutenção e requalificação do IP3. Aquilo que o Governo fala por interpostas pessoas, é o que vai fazer. E o que está em cima da mesa não é muito diferente do PowerPoint que foi criticado por este Governo. Como nós questionámos o Governo da “geringonça. Foi dito que o Governo anterior não deixou nada, apenas um PowerPoint. Isto não é só um problema de Viseu, é também um problema de Coimbra e de uma Região”*. Considera que se pode aceitar que a manutenção e a requalificação do IP3 se façam. Acha positivo. Faça-se de uma vez por todas a manutenção que não se fez nos últimos anos, aumentando a capacidade desta via, mas nunca perdendo de vista o objetivo maior, pois o que querem é uma autoestrada, sublinhou.

O Senhor **Presidente** disse que, relativamente à Via dos Duques, desde o primeiro instante, a posição da Câmara de Coimbra foi da não-aceitação. O PowerPoint foi apresentado debaixo de uma sombra da ponte da Aguieira. O trabalho ao qual se reporta é mais sério do que a via dos Duques por uma questão de circulação, entre Coimbra e Viseu, o que está alcançado, é o lançamento, ainda este ano, com dotação fixada no Orçamento de Estado para a duplicação do IP3 em perfil de autoestrada e sem portagens. Teve o cuidado de afirmar que, o sítio onde surgem dúvidas técnicas é na zona chamada Biblioteca do Mondego. Por razões não apenas arqueológicas, mas por razões técnicas, relevantes, conforme está anunciado no plano de salvaguarda e segurança da barragem da Aguieira, exige estudos mais aprofundados e, portanto, existe um troço que não dá a garantia de que se possa fazer a duplicação da via. Disse que a jurisdição da Câmara com respeito à matéria em discussão, é política, e no âmbito da política, a ligação entre Coimbra e Viseu, com a intervenção da requalificação do IP3 em perfil de autoestrada sem portagens, é um ganho substancial visto ser a primeira vez que surge essa questão. Disse que já foram apresentadas outras alternativas, mas que não eram a solução para o problema.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se o que está previsto cumpre os requisitos de uma autoestrada, tendo o Senhor **Presidente** respondido que a requalificação do IP3 é absolutamente urgente, imperiosa e tem que ser feita, com a dotação de 140 milhões de euros do Orçamento Geral do Estado. Disse que alguns dos presentes foram coniventes, co-responsáveis na eliminação da concessão de SCUT da A13, que parou em Ceira, metendo no bolso da concessionária dessa SCUT 46 milhões de euros. Porque o troço mais caro, o túnel, foi retirado com a explicação que era para poupar o erário público, mas não é verdadeira esta explicação, acusou. É que a ligação de Ceira à zona do Botão é mais cara do que o que estava estimado. Desta forma, meteram no bolso da empresa concessionária da SCUT um valor inaceitável, criticou. As prioridades determinam que o IP3 tem que ser requalificado em perfil de autoestrada, sem portagens. Esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

requalificação é determinante, e é determinante para a ligação a Coimbra e Figueira da Foz. Enquanto houve “entretenimento” para “nortizar” ou “sulizar” a legalização da intervenção rodoviária, enquanto isso, foram feitas as estradas: A25, vias de acesso à fronteira atravessando a região Centro, sempre com o pretexto de que a solução ideal seria outra. Posto isto, reafirmou que a requalificação do IP3 avança com a dotação de 146 milhões de euros. Deixar cair a intervenção do IP3 seria pouco sensato. Disse ainda que, subsequentemente, avança a A13. Este troço é importante para atrair uma parte do tráfego da IP3, que faz ligação com Tomar.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** respondeu que já no passado o Senhor Presidente pôs em causa a sua seriedade. Recordou que quando ocupava funções executivas como Vereador nesta Câmara, a mesma não aceitou a solução do Governo de ficar no nó de Ceira. Recordou que a intenção do Governo era ficar em Almalaguês. Na altura a Câmara de Coimbra, com as congéneres da Região Centro, rejeitou qualquer solução que ficasse em Ceira. Este assunto consta nas atas da Câmara.

O Senhor **Presidente** respondeu que a SCUT, ligando o Botão a Tomar, foi uma concessão do Estado Português. Foi amputada do troço mais caro de construção, que incluía o túnel da mata de Vale de Canas, no valor de 46 milhões de euros. Disse saber que a Câmara Municipal não tem poder para impor, mas tem poder para argumentar. Referiu ainda a “desmontagem” da chamada operação da Via dos Duques, cuja execução não tem solução, nem financeira, nem de circulação, nem de traçado, nem de sustentabilidade técnica, porque não foi estudada. Por último, informou que está em curso a operação de requalificação da linha da Beira Alta, que é importante para Coimbra e sua Região. Finalmente, frisou que as 18 autarquias presentes no Conselho Intermunicipal adotaram esta metodologia e, como é regra, o Presidente da Câmara de Coimbra é solidário, mobiliza e motiva. Por esta metodologia ter sido adotada no Conselho Intermunicipal (em sede própria, portanto) é que presta hoje estas informações à Câmara.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

1. Balanço de 6 meses de mandato na CMC

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que seguir se transcreve:

“Concluídos seis meses de trabalho do movimento Somos Coimbra no executivo municipal da CMC, com dois vereadores sem pelouro, é altura de fazer um pequeno balanço. Como forma de comunicação oficial do nosso movimento com a Câmara, enviámos mais de meia centena de emails, com solicitações, propostas e pedidos formais de agendamento para as reuniões do executivo, naturalmente dirigidos ao respetivo Presidente. Nenhum obteve qualquer resposta escrita, tendo alguns deles merecido uma referência oral na Câmara por parte do Sr. Presidente, sempre em sentido negativo. O primeiro email foi enviado a 1 de novembro, com dois pedidos de parecer jurídico que nunca foram respondidos por escrito e que recordamos:

1 - Do fundamento legal para as reuniões extraordinárias da Câmara, ao contrário das reuniões ordinárias, não poderem ser abertas ao público.

2 – Do fundamento legal para o nº 4 do artº 5º do regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, tendo em conta que o nº 2 do artº 53º da Lei 75/2013 não prevê quaisquer exceções nem a existência de ‘documentação complementar’ de menor importância.

Não nos foram enviados os pareceres jurídicos porque são duas ilegalidades óbvias do regimento das reuniões da Câmara, regimento esse que nós não aprovámos.

Solicitámos repetidamente os estudos do aeroporto e do Metro Bus, tão referidos pelo Sr. Presidente durante a campanha eleitoral como existindo, mas nunca nos foram entregues, pois eram claras mentiras eleitorais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Enviando um extenso documento de suporte, propusemos, sem êxito, que as questões relativas ao Sistema de Mobilidade do Mondego fossem agendadas para uma reunião da Câmara e que fosse constituída, na Câmara, uma Comissão de acompanhamento do processo. Com estas recusas, verificámos como o Dr. Manuel Machado tem uma grave incompatibilidade com a transparência, a verdade e o debate democrático. Pedimos, por três vezes, primeiro como moção, depois como proposta e, finalmente, como tomada de posição, o agendamento de um texto a exigir do Governo a saída da Penitenciária do centro de Coimbra, mas, por três vezes, o Sr. Presidente recusou este agendamento e a respetiva votação. Mas aceitou uma moção, depois transformada em tomada de posição, apresentada pelo seu apoiante vereador Francisco Queirós, relativa aos (não) apoios da DGArtes. Sem surpresa, confirmámos o despotismo e a chocante duplicidade de critérios do Sr. Presidente, que, afinal, quer que a Penitenciária continue no centro de Coimbra, impedindo a devolução daquele espaço e daquele património à cidade. É certo que, excecionalmente, agendou a nossa análise às deficiências da rotunda do Arnado, mas como o debate na reunião da Câmara não lhe correu bem, porque os erros são mais do que óbvios, engavetou definitivamente as propostas de correção e melhoria funcional que apresentámos para esta rotunda, com prejuízo dos seus utilizadores. Solicitámos, a 6 de dezembro, que fosse incluída na OT de uma reunião da Câmara Municipal a análise do reconhecimento das Repúblicas de Estudantes como “património cultural imaterial de interesse municipal”. O silêncio do Sr. Presidente só foi quebrado quando a situação se agudizou e já sob grande pressão mediática, culminando hoje nas primeiras decisões positivas. Propusemos a recuperação da Certificação Externa de Qualidade da CMC. O Sr. Presidente recusou, revelando que não gosta nem de Qualidade nem de Auditorias Externas.

Conseguimos alguma coisa, apesar de tudo. Depois de grande insistência e do envio de um documento técnico, o software do Portal da Câmara foi finalmente atualizado e o vírus que o infetava foi eliminado, depois de infernizar durante anos os munícipes que queriam consultar o Portal. Fica a faltar a operacionalização dos softwares de apoio aos SMTUC.

Aquando do debate das Grande Opções do Plano para 2018 apresentámos um conjunto de 15 grandes propostas e ideias para o concelho, conforme se pode consultar nas atas, que nem sequer mereceram um único comentário por parte do Sr. Presidente da Câmara.

Adicionalmente, apresentámos e solicitámos, por escrito e oralmente, o agendamento de múltiplas propostas, sempre sem êxito, como a construção de piscinas fluviais no Mondego, a transformação da rotunda do choupal em turbo-rotunda, a semaforização da rotunda do Almegue, a implementação de um plano de revitalização da Baixa de Coimbra, a construção de uma sala de estudo 24h/dia na Baixa de Coimbra e a recuperação de um ou mais edifícios para residências de estudantes, de forma a trazer a vida estudantil para a Baixa, a constituição de uma incubadora de empresas, que gostaríamos de propor que se chamasse ‘incubadora downtown’, o investimento de 20 milhões de euros na compra e recuperação de edificado da Baixa, com colocação no mercado de aluguer a preços controlados, pois a reabilitação do Centro Histórico de Coimbra passa pela promoção da sua função residencial, a deslocalização das feiras mensais de artesanato urbano das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz para o Terreiro da Erva, a aquisição e recuperação do edifício do antigo Hospital Real, na Praça do Comércio, a abertura de um espaço do Turismo de Coimbra e de uma loja dos CTT no Mercado Municipal (já todos esqueceram o problema dos CTT?), a colocação em hasta pública, sem preço mínimo, de todos os espaços livres no mercado municipal, a criação de um Gabinete de Apoio à Baixa, a revisão e melhoria da rede dos SMTUC e a aplicação de funcionalidades de smart city, a retoma do “Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra” de Joan Busquets, soluções concretas para a resolução dos constrangimentos de trânsito no Ribeiro da Póvoa, a defesa da ligação Coimbra –Viseu em perfil de autoestrada, etc., etc..

Solicitámos, ainda um o envio da listagem discriminada de cada um dos constituintes do imobilizado corpóreo que consta da conta 42 do inventário da Câmara, que foi presente aos vereadores de forma agregada, nomeadamente das contas 421, 422 e 423, para que pudéssemos saber quais são os terrenos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recursos naturais, edifícios e outras construções e o equipamento básico que pertence à CMC, a fim de podermos estudar utilizações adequadas para alguns deles. Nada nos foi respondido.

Exigimos o relatório de gestão do Convento de São Francisco, devido à cortina de segredo e confusão que sobre ele impera e por se ter tornado um verdadeiro elefante branco de desperdício e má gestão. Nada recebemos.

Em nome de Coimbra, exigimos que fosse nomeada a Comissão de trabalho para a Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, mas nada aconteceu, com grave prejuízo para Coimbra. Depois de perder outras candidaturas, o Sr. Presidente da Câmara vai ficar para a história da cidade de Coimbra pelas piores razões.

Mas conseguimos mais alguma coisa, que fosse adiada e melhor estudada a voracidade dos parómetros da Avenida de Conímbriga, que o Sr. Presidente da Câmara queria colocar a caçar euros aos munícipes de Coimbra ao preço das avenidas de Lisboa.

E conseguimos, ainda, através do Presidente da União das Freguesias de Souselas/Botão, que o regulamento 'Coimbra Investe' fosse utilizado pela primeira vez no apoio a uma empresa, 9 meses depois de ter entrado em vigor! Espantoso!

Propusemos a realização de um debate sobre a localização da futura maternidade, organizado pela Câmara. Perante o silêncio, tomámos a iniciativa e marcámos já o debate para do dia 14 de junho, sob a moderação do Dr. Lino Vinhal. Sr. Presidente da Câmara, queremos convidá-lo formalmente para participar desse debate, tão importante para a cidade. Se está convencido da sua razão, certamente não se furtará a este debate.

Mesmo sem ser exaustivo na descrição de todas as nossas iniciativas, por este curto texto é fácil perceber-se como o movimento Somos Coimbra tem tido uma intensa e permanente intervenção, na Câmara, na Assembleia e nas Freguesias, sempre em defesa do desenvolvimento do concelho de Coimbra e da melhoria da qualidade de vida das populações, confirmando desta forma a justeza da nossa candidatura. Não defraudámos aqueles que em nós confiaram e, conforme é nossa filosofia, apresentámos sempre uma ou mais propostas complementares e alternativas por cada crítica que, fundamentada e construtivamente, produzimos.

É assim que, por Coimbra, vamos continuar a trabalhar.

Vamos mudar Coimbra para muito melhor.”

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

1. Universidade de Coimbra

A Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Estando nós a viver a semana académica por excelência, a qual remonta à década de 50 do século XIX, uma grande festa de todos nós, gostaria hoje de salientar a educação e investigação. E a própria educação é uma grande alavanca para a coesão e desenvolvimento nacional. Vários estudos com uma análise sistemática e profunda mostraram que a educação, e inovação subsequente, é o motor de grandes economias mundiais, como é o famigerado caso dos Estados Unidos da América. Quer isto dizer que só um país que aposta e investe fortemente na educação e investigação, quer por via do estado quer por via dos particulares, poderá crescer de forma sustentada, pode almejar a concorrer com outras nações e ser olhado como um caso de sucesso. A notoriedade da nossa Universidade é sobejamente conhecida e, com certeza, que é por esta razão que os brasileiros almejam estudar nesta cidade. Sabemos que a Universidade e o Ensino Superior, em geral, carecem de um novo fôlego... e esta palavra é pequena demais para sintetizar todo o trabalho estratégico de que precisamos nestas matérias. Mas agora queria afirmar aqui o meu ponto fulcral. Na minha opinião, a cidade precisa de se recentrar na sua 'competência central', no seu coração e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pulmão! Sim, a Universidade... durante anos deixámo-nos oprimir e fomos vergando perante a 'máxima' de que a Universidade estava a "matar" todo o potencial da cidade. Que estávamos a "cavar a sepultura" do desenvolvimento ao vivermos numa dependência dilacerante sob o jugo da 'Torre da Universidade'. Agora, passados alguns anos, muitos de nós olham para este preconceito como algo verdadeiramente erróneo. E o pior é que nos levou a desmotivar face às exigências que uma cidade verdadeiramente universitária acarreta atualmente. Parece que com "estas pedras" atiradas à Universidade, queixando-nos que ela era a culpada da falta de indústria e de crescimento, nos recusamos a olhar o que poderá ser hoje uma cidade Universitária. Orgulhosa e cuidadora do seu património, olhando e procurando proactivamente o que todo este conhecimento trás a uma cidade no século XXI. A indústria do conhecimento, os diferentes domínios turísticos que despoleta, o desenvolvimento de fóruns cívicos e de exemplo de cidadania, o referencial de conhecimento, investigação e novos rumos, o 'bom peso político' enquanto referência nacional, a mundividência cosmopolita a promover, e tanto mais que se poderia nomear face ao efeito multiplicador de uma cidade do conhecimento. A nossa Cidade só pode orgulhar-se deste imenso património e 'chaves de leitura' para um futuro promissor. E esta Casa, a Câmara Municipal de Coimbra, tem aqui o papel central e desencadeador dos esforços conjuntos entre a Universidade, intuições de ensino similares, polos de investigação, tecido empresarial, organismos do turismo e do património, órgãos diversos municipais, e população em geral, para colocar Coimbra no pedestal que merece e é, enquanto cidade universitária por excelência!"

2. Valorizações remuneratórias dos trabalhadores do Município

A Senhora Vereadora referiu que gostaria ainda de saber qual é o ponto de situação do processo relativo às valorizações remuneratórias dos trabalhadores do município e dos trabalhadores a exercer funções na AC, Águas de Coimbra, E.M., decorrente da aplicabilidade do artigo 18.º do OE_2018.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu, relativamente às valorizações remuneratórias dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e das AC, Águas de Coimbra, E.M., que a questão está quase concluída nos SMTUC, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração feito questão de assinar presencialmente os aditamentos aos contratos com os vários trabalhadores. Na Câmara faltam ainda alguns trabalhadores, cerca de uma centena. As situações mais complicadas estão a ser analisadas. As reclamações que foram recebendo têm sido analisadas, mas todos os meses têm sido acrescidos trabalhadores ao processamento das valorizações remuneratórias. Na AC, Águas de Coimbra, E.M., ainda esta semana a análise da situação dos trabalhadores em cedência está concluída e portanto, ainda esta semana seguirão os 211 ofícios de notificação dos trabalhadores que estão em cedência de interesse público nesta empresa municipal.

3. Combate aos incêndios

A Senhora Vereadora questionou como está a situação, no momento, em termos de prevenção de combate aos incêndios, como é que o município está a coordenar este esforço conjunto, como já foi dito por outro Senhor Vereador, agora que começa o calor a apertar e os campos já começam a aparecer um bocado secos. Como é que o Município está a coordenar este esforço conjunto.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Empreendimento IKEA

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Há mais de 5 anos que a população de Coimbra espera pela instalação da multinacional IKEA no planalto de Santa Clara, empreendimento âncora de influência suprarregional, que já deveria estar inaugurado e em pleno funcionamento. Para além dos mais de 300 postos de trabalho diretos e indiretos que se perdem, o IKEA é um investimento que contribuirá para combater a perda de população do concelho de Coimbra e para atrair milhares de pessoas da região Centro, dinamizando a sua economia e contribuindo para a recuperação da zona história, da restauração e do comércio tradicional. O pior que poderá acontecer a Coimbra é o IKEA se vir a instalar noutra cidade da região centro, como por exemplo em Leiria ou Aveiro, já que seriam as pessoas de Coimbra a deslocar-se a essas cidades para compras. Por tudo isto o Somos Coimbra exige esclarecimentos e ação! Depois de alguma polémica associada à implantação do empreendimento numa área onde predominavam povoamentos de sobreiros, e em 2012, a CMC aprovou o pedido de informação prévia (PIP) por unanimidade o que evidencia o consenso das várias forças políticas no apoio a este empreendimento. Posteriormente, em 2014, a CCDR emitiu a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), pelo que quando tudo indicava um avanço eminente do empreendimento, eis que a alteração do executivo, no final de 2013, alterou o rumo do processo, sem qualquer fundamento credível que o justificasse. Afinal porque é que o processo parou? Nenhuma das razões que tem sido veiculada é um verdadeiro entrave, a não ser a vontade da CMC obstaculizar deliberadamente o processo. Por um lado, a necessidade do IKEA construir um nó de acesso ao IC2, executando um elemento previsto no âmbito do projeto da variante sul a Coimbra, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal (IP). Embora essa exigência tenha sido imposta inicialmente pelas IP, e associada a um pré-acordo de repartição de encargos, entre o IKEA/CMC e IP, mais tarde e face ao abaixamento do tráfego resultante dos efeitos nocivos da crise económica registada no início desta última década, a IP terá retirado essa exigência. Contudo esta contrapartida foi mantida unicamente por imposição da CMC. Se não é criticável que a CMC queira assegurar uma reserva de capacidade no sistema viário envolvente ao empreendimento, até como forma de reduzir os enormes congestionamentos registados no vergonhoso cruzamento do Almegue, e que por muito que aqui já tenhamos insistido, permanece imaculadamente sem qualquer tipo de intervenção, é inaceitável que a CMC queira imputar ao IKEA, a globalidade dos encargos do nó. Importa ter consciência de que o novo nó dará acesso não só ao IKEA, mas a todo o planalto e, por inerência, aos atuais e futuros empreendimentos urbanísticos locais, sendo que atualmente os problemas de acessibilidade já existem e, portanto, vão agudizar, independentemente deste empreendimento vir ou não a ser concretizado. É ainda mais criticável que se tenha imposto essa exigência quando se tem conhecimento que, para a multinacional sueca, o investimento em Coimbra era dúbio e se situava na corda bamba em termos de rentabilidade, sendo por isso expectável que o dispêndio acrescido de 1 milhão de euros no nó, pudesse conduzir o grupo à desistência no investimento. É assim da mais pura e elementar justiça que os custos sejam tripartidos pelos interessados, e ao invés da CMC e as IP fugirem às suas responsabilidades diretas, vejam neste processo uma oportunidade para mitigarem os problemas de trânsito locais que previsivelmente e, mesmo sem o IKEA, se irão agravar no tempo. A outra razão está supostamente associada à litigância entre a CMC e o Fundo de Investimento Imobiliário (Lusimovest) atualmente gerido pelo Santander Asset Management, na sequência do cancelamento da unidade de execução do planalto de Santa Clara. Este processo iniciado formalmente em 2004 e alargado a outros proprietários em 2006, acabou por ser cancelado e arquivado por presumível impossibilidade de delimitação dessa unidade de execução, face à existência, à data de maio de 2010, de mais de 5000 sobreiros em estado sanitário que justificavam a respetiva proteção. Também nesta questão não é compreensível a associação direta deste processo com o licenciamento do IKEA, já que as condicionantes à DIA, emitida pela CCDR, salvaguardam o enquadramento ambiental e a defesa das espécies protegidas. Recorde-se que nos entretantos abriram dois novos espaços do IKEA nas cidades de Braga e de Loulé e que expirou no passado mês de fevereiro, o prazo para o IKEA apresentar na CMC o correspondente projeto pelo que se não for tomada nenhuma iniciativa por parte da CMC, o investimento em Coimbra corre o risco de ser remetido para as calendas gregas. Exige-se que a CMC reúna de imediato com os promotores e reative com êxito este processo. A Câmara de Coimbra deve acolher, incentivar e facilitar a fixação de empreendimentos geradores de emprego e de riqueza, pelo que não pode desperdiçar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta oportunidade absolutamente essencial para o desenvolvimento de Coimbra e da região centro. Sr. Presidente, não se faz urbanismo nem se pode brincar com a localização de uma Maternidade, quando está em causa a saúde e a vida da mulher e da criança. Se quer dinamizar a economia e o urbanismo da margem esquerda do concelho de Coimbra, deixe de obstaculizar o empreendimento do IKEA, já que a resolução desta questão apenas depende de si!"

Em resposta, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, não pondo em causa os legítimos interesses privados que os investidores devem fazer, crê que a Câmara não se deve aproveitar daquilo que deve ser a defesa do interesse público e manifestar publicamente aquilo que são os interesses privados. Pretende fazer uma separação clara, relativamente a essa matéria, demarcando-se da intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos. Todos tinham a expectativa que em fevereiro o Ikea cumprisse aquilo que estava previsto na declaração de impacto ambiental. Informou que o projeto não foi apresentado. A Câmara Municipal sabe quem são os proprietários do terreno e, nesta última fase, uma obrigação de todos os proprietários é que, pelo menos, procedam à limpeza do terreno.

O Senhor **Presidente** deixou claro que, entre o Ikea e uma nova maternidade de Coimbra, não existem dúvidas que a opção correta é a nova maternidade. A posição que defende sobre a maternidade é pública e de há longo tempo. A solução para uma nova maternidade é no edificado da Quinta dos Vales, Hospital dos Covões, visando dois objetivos: Primeiro, não deixar o espaço abandonado, dando-lhe utilidade para a área da saúde com as condições técnicas necessárias, incluindo os serviços médicos complementares à maternidade. Por outro lado, não sobrecarregar a área envolvente do Hospital da Universidade de Coimbra com mais unidades operativas que vão atrair mais gente quando já não há resposta. Ao inserir mais serviços ou equipamento, a justificação é sempre a mesma: o silo está idealizado, mas não existe. A situação de emergência é uma situação que preocupa a todos. A circulação preocupa a Câmara, bem como a utilização do conjunto dos HUC. É necessário dar-lhes um uso que seja construtivo, ou seja, continuar a dignificar a função de saúde, que tem uma componente evidente e marcante de medicina humanista. Por outro lado, a recomendação foi emitida nos dois sentidos, quer para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC), quer para a rede da Universidade, para se adotar o caminho de ordenamento do território do polo 3, polos Hospital da Universidade de Coimbra (HUC), na metodologia de plano de loteamento. Loteamento porque já existem uma série de construções mais ou menos perfeitas. No dia 24 de abril a empresa à qual a Autarquia havia concessionado o abastecimento de combustíveis na Praça Mota Pinto, entregou a chave à Câmara Municipal e, portanto, está a desativar-se o posto de abastecimento de combustíveis. Está a decorrer o processo para regularizar algumas partes dos terrenos, incluindo os que estão em gestão da Câmara, onde está uma parte significativa dos reatores nucleares na Associação Para Investigação Biomédica em Luz e Imagem (AIBILI), que está a ser tratado. Sendo que, para o acordo indispensável com a empresa que tem interesses legítimos em Coimbra na exploração dos postos de distribuição de combustível, estando em causa valores muito significativos, o sítio que foi escolhido há vários anos é no entroncamento da Rua Gouveia Monteiro com a Rua Afonso Romão. Acontece que, relativamente à permuta apalavrada e contratualmente assumida entre a Câmara e a Universidade, os terrenos ainda não estarão na posse da Universidade. Em todo o caso, no dia 24 de abril as chaves do posto de abastecimento de combustível foram entregues à Câmara Municipal. Para desativação do posto de abastecimento de combustível não basta chegar lá e remover o edificado acima do solo, mas, essencialmente, no subsolo. As componentes de alguma condição de risco são retiradas com as normas de segurança a ser cumpridas, sob pena de poder existir algum incidente desnecessário ou evitável. Por isso a Câmara Municipal tem com a Universidade uma equipa de trabalho permanente, com dois titulares que todos conhecem: do lado da Câmara, é o Presidente da Câmara, do lado da Universidade, é o Reitor da Universidade. No caso do Presidente da Câmara, por vereadores, com a área de responsabilidade conexas com o objetivo a alcançar, do lado da Universidade, com os Vice-Reitores. Instalar o Ikea, a loja do Ikea, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Covões, o Senhor Presidente não recomendaria. Nem tão pouco defende essa posição. Assume uma postura radical contra essa proposta.

2. Praça das Cortes

“No passado dia 25 de Abril, a CMC inaugurou o parque de estacionamento da Praça das Cortes abrindo ao serviço um espaço público requalificado. Contudo os resultados não foram os expectáveis e no primeiro dia o balanço foi catastrófico resultando numa série de pneus rebentados fruto do galgamento de lancis mal concordados. Esta questão vem dar relevância não só à necessidade da CMC ter de dispor de uma fiscalização atenta, como e sobretudo a um controlo efetivo dos projetos de execução. Um princípio básico de projeto em engenharia rodoviária é garantir concordâncias perfeitas, não sendo por isso admissível a existência de arestas vivas nem de bicos em lancis. Quando tal prática está associada a faixas de rodagem exíguas, resulta inevitavelmente no que acabamos de assistir. Ainda recentemente a rotunda do Arnado teve de sofrer alterações para permitir a circulação de veículos longos. Agora abre-se ao funcionamento um parque de estacionamento onde nem as exigências de operacionalidade de veículos ligeiros foram devidamente testadas. Como “Mais vale prevenir do que remediar”, o Somos Coimbra recomenda seriamente que a CMC dote os serviços técnicos de softwares da especialidade (como o AutoTURN ou equivalente), que acoplado a aplicações de desenho ou de projeto (autocad ou microstation), que lhes permita acautelar as faixas mínimas balizadas pelos rodados do veículo de projeto, de forma a que a CMC não tenha de voltar a passar por este tipo de constrangimentos e vergonhas. O Sr. Presidente, como Presidente desta Câmara, não se pode demitir da responsabilidade do que ali aconteceu!”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Trabalhadores dos SMTUC nos EUSA Games

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Gostaríamos de felicitar a iniciativa da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, no sentido de se envolverem de forma ativa nos Jogos Europeus Universitários. A iniciativa da CT visa que os agentes únicos de transportes coletivos e os bilheteiros, durante o período em que decorre os EUSA_Games, usem um polo ou uma t-shirt alusiva aos jogos, em vez da habitual farda, como forma de promoção da imagem dos jogos e da cidade de Coimbra junto das pessoas que nos visitam. A comissão de trabalhadores com esta iniciativa demonstra a sua vontade em colaborar de forma ativa neste evento. Os agentes únicos de transportes coletivos e os bilheteiros transportam a imagem da Cidade. Não nos podemos esquecer do número de atletas estrangeiros e respetivas comitivas de dezenas de nacionalidades que nos vão visitar e a importância que os SMTUC vão ter no seu transporte. Um serviço de transporte do Município cujos seus trabalhadores se encontram verdadeiramente motivados e envolvidos é uma peça chave para o sucesso da organização e projetará de forma positiva a imagem de Coimbra no exterior. Estou certa que esta Câmara louva a iniciativa e que o Conselho de Administração dos SMTUC autorizará que os trabalhadores não usem a farda habitual, pois o uso de um polo ou t-shirt alusivo aos Jogos Europeus Universitários representa muito mais do que uma simples mudança de farda. Trata-se verdadeiramente de envolver os agentes únicos e os bilheteiros no evento e deste modo fazer com que estes sintam os jogos como seus. Da soma de pequenas iniciativas resultará um grande evento!”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Festa da Flor e da Planta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, disse tratar-se de uma iniciativa que conta já com largos anos em Coimbra e que este ano teve 53 participantes. Uma subida considerável relativamente à edição do ano passado, que contou com 45 participantes.

2. Os Imaginários Turísticos da cidade de Coimbra

Falou sobre um evento em que participou na semana passada, na Escola Superior de Educação de Coimbra, com alunos dos vários cursos da escola superior, uma palestra sobre “Os imaginários Turísticos da cidade de Coimbra”, onde teve a oportunidade de partilhar algum conhecimento, experiência sobre esta matéria, mas sobretudo de esclarecer algumas dúvidas que por vezes, circulam pela cidade, seja fruto de falta de informação, ou mesmo de má informação. E, portanto, é importante, sempre que se tenha a oportunidade de estar de forma mais próxima com os alunos do ensino superior, mostrar como funciona a vida autárquica e ajudar a esclarecer alguns equívocos que por vezes por aí circulam, relativamente à atividade da Câmara Municipal.

3. Apoios da Direção Geral das Artes

Como última nota, falou sobre os apoios da Direção Geral das Artes. Depois da agitação sobre a tomada de posição individual e coletiva, as notícias afinal parece que são boas para Coimbra. A Orquestra Clássica do Centro tem o apoio da Direção Geral das Artes para 2 anos, na modalidade bienal, mas existem outros agentes culturais já com apoios confirmados, designadamente na área dos cruzamentos disciplinares: A Marionet e a Casa da Esquina. A Marionet, com o apoio bienal, e a Casa da Esquina, com apoio quadrienal. Nas artes visuais, também o Círculo de Artes Plásticas obteve apoio para 4 anos, e os Encontros de Fotografia para 2 anos, e, como disse há pouco, a Orquestra Clássica do Centro, com apoio para 2 anos. Os montantes não são os que a Câmara gostaria de ter, mas, em todos eles, verificaram-se reajustes dos montantes concedidos. Não pondo em causa toda a discussão que ocorreu, e os problemas subjacentes ao concurso e à própria política que esteve por trás destes procedimentos, na verdade há aqui algumas boas notícias que não devem fazer esquecer toda a polémica em torno deste processo, dos critérios e do próprio papel que os vários juristas tiveram neste assunto. Assim, pretendeu dar conta dos apoios dados à Marionet, Casa da Esquina, Círculo de Artes Plásticas, Encontros de Fotografia e Orquestra Clássica do Centro, aguardando-se a decisão final da área do teatro que, como se sabe, tem candidaturas d'O Teatrão e d'A Escola da Noite.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves.

1. 140 Anos da Polícia de Segurança Pública

O Senhor Vereador associou-se aos 140 anos da Polícia de Segurança Pública, tendo participado nas comemorações na Figueira da Foz, em representação do Senhor Presidente. Deixou uma palavra de apreço pelo trabalho que a Polícia de Segurança Pública (PSP) faz na cidade e no Concelho. Informou que, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, em matéria de criminalidade geral, o Distrito de Coimbra teve uma redução percentual em 2017 de 5,3%. São dados importantes e que revelam aquilo que é o trabalho feito pela Polícia de Segurança Pública no terreno, que apraz registar. Uma nota de apreço por esse trabalho, que garante uma melhor e maior segurança para todos.

2. Novo fardamento da Companhia de Bombeiros Sapadores

Sobre a questão do novo fardamento, da Companhia de Bombeiros Sapadores, à qual o Senhor Presidente já fez referência, pretende clarificar uma questão pertinente. Muita gente fala sobre fardamentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equipamentos de proteção individual. Deixou uma nota no sentido em que este fardamento vem retomar uma prática que a Companhia já teve há muitos anos, há cerca de 20 anos, o de ter um fardamento de uso diário. O que acontecia até agora, era que os nossos Bombeiros Sapadores usavam um equipamento de proteção individual florestal em uso diário no seu trabalho. Os equipamentos de proteção individual têm um objetivo. Existem dois tipos de equipamento, o florestal e o urbano. São equipamentos importantes e fundamentais, mas este é um fardamento individual, fundamental para a operacionalidade da Companhia dos Bombeiros Sapadores.

3. Trabalhadores dos SMTUC nos EUSA Games

Por último, dirigiu um agradecimento à Senhora Vereadora Paula Pêgo pela sugestão atrás referida. O vogal da Comissão de Trabalhadores, Seixo Antunes, fez circular propostas interessantes, que têm de ser analisadas, no contexto daquilo que é o fardamento normal e usual dos trabalhadores dos Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Este Conselho de Administração tem feito um esforço para que o fardamento seja melhorado. Os trabalhadores são a imagem dos SMTUC no exterior. Mostrou satisfação pela intervenção do Senhor Seixo Antunes e pelas propostas que este entregou por escrito na passada sexta-feira, que têm de ser analisadas e que poderão ser uma boa forma de resolver algumas questões.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Dia da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

“No dia 26 de Abril foi comemorado o Dia da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, onde tive a oportunidade de estar presente, em representação do Sr. Presidente. Este ano estas comemorações ficaram marcadas pela despedida da Prof.ª Doutora Maria da Conceição Bento como Presidente da instituição durante 3 mandatos, ao longo de 12 anos consecutivos. Não podemos deixar de felicitar publicamente a Prof.ª Maria da Conceição Bento pelo excelente trabalho desenvolvido que fez da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra uma escola de referência a nível nacional e internacional. Sucede-lhe no cargo a Prof.ª Doutora Aida Cruz Mendes a quem desejamos os maiores sucessos na liderança e gestão desta instituição”.

2. Orçamento Participativo

“Dar nota que após 7 Encontros participativos e quase 300 participantes envolvidos, terminou, no passado dia 1 de maio, a fase de apresentação de propostas na 1ª Edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra. É com muito agrado que registamos a submissão de 53 propostas, agradecendo a participação e o envolvimento de todos. Este número de propostas submetidas, ainda para mais numa 1ª edição do Orçamento Participativo, é sem dúvida um excelente indicador de que os munícipes de Coimbra estão recetivos a este tipo de iniciativas de democracia participativa, que seguramente potenciarão uma maior relação de proximidade com a autarquia. Neste momento, está já a decorrer a fase da análise técnica das 53 propostas, pela Comissão de Análise Técnica nomeada para o efeito, composta por 4 técnicas dos serviços municipais e por 5 deputados municipais. Até ao final do mês de maio as propostas terão de estar todas analisadas, decididas as eventuais exclusões e fusões e as que passam a projetos que serão submetidos à votação dos cidadãos durante o mês de Junho. Recordo que no dia 4 de Julho, dia da cidade, serão apresentados publicamente os projetos vencedores pelos respetivos proponentes”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Queima das Fitas

Relativamente à Queima das Fitas, citou o registado num dos jornais da cidade onde se diz haver pessoas que, não sendo de Coimbra, se identificam com a cidade e vêm de propósito para assistir à Queima das Fitas. Crê que, por vezes, muito do que se diz, tentando minorizar esta grande festa Académica do País, porque é de facto a grande festa Académica do País, não corresponde à verdade. Sendo esta uma festa que traz a Coimbra milhares de pessoas, naturalmente existem excessos. No entanto, esses excessos são sempre compensados pela grandeza da festa, esse facto é o mais importante. Naturalmente que é sempre uma grande curiosidade, após o cortejo, saber-se a quantidade de resíduos recolhidos. Crê que a opção de se ter acabado com o vidro e ter passado para a lata veio compensar, de todos os pontos de vista, essencialmente no que respeita ao impacto ambiental. Este ano, após a saída do último carro do cortejo, na Universidade, imediatamente os serviços municipais iniciaram a sua função de limpeza. Foram recolhidas 25 toneladas de resíduos. Imediatamente a seguir ao cortejo e durante toda a madrugada, para além da primeira limpeza, foi feita uma lavagem que mobilizou 30 meios mecânicos e 81 pessoas em toda esta operação, o que, com celeridade e eficácia por parte dos colaboradores dos serviços, permitiu dessa forma, que o trânsito pudesse ser aberto mais cedo do que aquilo que era espectável. Teve oportunidade de testemunhar as noites do parque e, por curiosidade, pôde verificar a satisfação com que se circulava bem dentro do recinto. Com a inovação ambiental e com a utilização dos plásticos, o consumo da cerveja alterou radicalmente, diminuindo o seu consumo. Salientou que, do ponto de vista ambiental, a medida que foi tomada foi extremamente importante.

2. Académica / Cova da Piedade

Referiu ainda que não podia deixar de registar, na sequência do jogo realizado no Estádio Municipal Cidade de Coimbra neste fim de semana, que, tratando-se de um jogo de segunda liga, teve uma moldura humana de grande dimensão, e salientou acima de tudo a aproximação da cidade à Académica, independentemente de qualquer resultado.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de abril de 2018

Deliberação nº 324/2018 (07/05/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 23 de abril de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do movimento Somos Coimbra:

“Os vereadores do movimento Somos Coimbra votam contra a ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 23/04/2018 porque a mesma, apesar de ter sido formalmente solicitado, não inclui que a intervenção antes da Ordem do Dia do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Carlos Cidade, demorou 7



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

minutos e 45 segundos, depois do Sr. Vice-Presidente, sem qualquer flexibilidade democrática, ter interrompido algumas intervenções de vereadores da oposição por ultrapassarem os 5 minutos do regimento. Tendo em consideração que, no passado, o Dr. Carlos Cidade, enquanto estava na oposição, usufruiu de maior liberdade democrática para o tempo utilizado nas suas intervenções antes da ordem do dia, espera-se que, daqui para o futuro, trate os atuais vereadores da oposição com o mesmo respeito, consideração e elasticidade temporal com que foi brindado quando se encontrava nesta posição. Registamos, contudo, que hoje mesmo o Vereador José Manuel Silva falou durante sete minutos, sem ser interrompido, o que considera um bom sinal para a democracia.”

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de maio de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 30.941.611,54€ (trinta milhões novecentos e quarenta e um mil seiscientos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 27.477.008,83€ (vinte e sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil oito euros e oitenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.464.602,71 € (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscientos e dois euros e setenta e um cêntimos).

Deliberação nº 325/2018 (07/05/2018):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. GP – Candidatura nº CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – Integração Tarifária – Mobilidade Urbana Sustentável – conhecimento

Por deliberação de 09/04/2018, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, foi aprovada a candidatura nº CENTRO-09-1406-FEDER-000022, razão pela qual deu entrada na CMC o ofício SGD nº 26031, em 16/04/2018, do Centro 2020.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** salientou a importância da aprovação deste projeto, que se prende com o futuro dos transportes e da mobilidade no Concelho. Esta candidatura, feita em boa hora pelo Município, vai permitir que a médio prazo todos os tipos de transporte coletivo no concelho tenham uma verdadeira integração tarifária. O que está previsto é a migração do atual sistema “Coimbra Com Vida” para uma plataforma multimodal, que vai permitir a aquisição de um conjunto de equipamento diversificado (consolas, validadores, equipamento para os postos de venda, terminais portáteis para fiscalização, máquinas automáticas de venda e carregamento e máquinas automáticas de prestação de contas). Portanto, trata-se de uma verdadeira revolução em matéria de transportes, em que todos os operadores no Concelho vão ter de utilizar exatamente o mesmo sistema de bilhética, o que significa passar a ter um único título de transporte. Esta candidatura permite que a Autoridade Urbana de Coimbra, que em bom tempo a Câmara Municipal assumiu, possa desenvolver um trabalho importante e fundamental, concluiu.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com este êxito da candidatura do Município de Coimbra. Trata-se de uma verba extremamente relevante para a renovação do sistema de bilhética dos Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e a Cidade tirará daqui seguramente os devidos usufrutos. Há muito que defende a bilhética integrada porque entende que é fundamental que uma pessoa que venha da zona suburbana possa chegar ao centro urbano apenas com um único título de transportes, sem ter que pagar mais por isso. Não obstante este processo vir apenas para conhecimento, tem algumas dúvidas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gostaria de esclarecer. Ao abrigo do novo regime jurídico, a Comunidade Intermunicipal está neste momento a preparar os cadernos de encargos para lançamento das concessões, as quais terão de estar efetivadas até 3 de dezembro de 2019. Trata-se de um investimento de quase 1 milhão e meio de euros. A partir do momento em que são os próprios SMTUC que estipulam qual é o sistema de controlo dos bilhetes que vai ser implementado, como é que se vai garantir que os outros operadores que atuam no Município vão implementar sistemas compatíveis com o dos SMTUC. Por outro lado, obviamente que a grande dificuldade não é apenas a questão tecnológica mas sim a questão negocial, porque quando se fala em bilhética integrada tal pressupõe haver um modelo de negócio minimamente já discutido e aceite pelos vários operadores que operam no Município, de como fazer repartição de verbas. Gostaria de saber se os SMTUC já deram o primeiro passo nesse sentido. Notou também que os títulos “Coimbra Com Vida” vão permitir um conjunto de pacotes de mobilidade, o que é extremamente positivo. Um deles é o estacionamento com transporte coletivo. Nesse contexto, questionou se se trata do regresso da Ecovia. Perguntou ainda se Coimbra vai ter *rent a bike* e *bike sharing*, porque uma cidade evoluída e moderna tem, de facto, de ter mobilidade em pacote. Cascais é, a este respeito, um bom exemplo, já que tem feito muito trabalho sobre esta matéria, particularmente no último ano.

O Senhor **Presidente** lembrou que há já algum tempo que anunciou o compromisso político de reativar a Ecovia, e que foi dos poucos em Coimbra que contestou veementemente quando esta foi extinta. Era uma experiência de transportes coletivos pioneira na Europa e, indevidamente, extinguiram-na, lamentou. E portanto vai voltar a haver Ecovia, quando for oportuno e estiverem criadas as necessárias condições objetivas para funcionar com eficácia, afirmou.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a Autoridade Urbana de Transportes faz o seu trabalho e, como é sabido, ninguém ainda sabe quais vão ser os operadores, visto tratar-se de um concurso público internacional. Portanto, há questões que não podem ser antecipadas. Concordou que se desenvolve com trabalho, em matéria de transportes, em Cascais e Oeiras, mas é preciso não esquecer que os SMTUC, nos últimos anos, também têm desenvolvido um ótimo trabalho e também estão em condições de ensinar algumas coisas a outros.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 326/2018 (07/05/2018):

- **Tomado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – “Integração Tarifária – Mobilidade Urbana Sustentável”.**

PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

II.1. DOM - DEEM - Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – concurso público – relatório final – proposta de adjudicação

Através da informação n.º 14165, de 24/04/2018, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais) sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 02/05/2018, foi apresentado relatório final relativo à empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos”, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 327/2018 (07/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/05/2018 que aprovou a não admissão das propostas dos concorrentes** - Concorrente n.º 1 “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”; Concorrente n.º 2 “Veiga Lopes, S.A.”; Concorrente n.º 4 “Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda.”; Concorrente n.º 5 “Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.”; Concorrente n.º 6 “Trado - Construção e Obras Públicas, Lda.”; Concorrente n.º 7 “Lado Renovado, Lda.”; Concorrente n.º 10 “Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.”; Concorrente n.º 11 “Rosete – Engenharia e Construção, Lda.”; Concorrente n.º 12 “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”; Concorrente n.º 13 “Gar-Five, Lda.” – **a ordenação das propostas, conforme consta do Quadro III do relatório, bem como aprovar a adjudicação da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos” à proposta do concorrente n.º 9 “Construções Marvoense, Lda.”, no valor de 315.450,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 dias, por ser a proposta mais vantajosa, face ao critério definido no ponto n.º 16 do programa de procedimento e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DSA-DEAS – Programa Municipal Socioeducativo e Intergeracional “A Orquestra vai à Escola – para jovens de todas as idades” e “Na Música Todos Contam” – avaliação da iniciativa e proposta de apoio pontual

A Câmara Municipal de Coimbra promove desde 2015 o Programa Municipal Socioeducativo e Intergeracional, que se desenvolve em duas vertentes, o teatro e a música, dirigido a um público específico, designadamente crianças dos vários jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB da rede pública do Município e idosos, de várias Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que se trata de um programa com importância e interesse educativo bastante grandes, que teve início no ano letivo 2016/2017, altura em que nele participaram 210 alunos e, no caso das IPSS’s, 135 frequentadores de centros de dia. Além da ida da Orquestra Clássica do Centro às escolas e às IPSS’s, o projeto terminou com um concerto final no grande auditório do Convento São Francisco, completamente esgotado. Contou com 300 executantes em palco, num trabalho notável. Frisou que nesse ano letivo 2016/2017, 90% das crianças e idosos nunca tinham assistido a um concerto de música erudita nem tão pouco sabiam o que era uma orquestra; 80% nunca tinham entrado numa sala de espetáculos. Neste contexto, o que hoje se propõe é a continuidade deste programa e o seu alargamento a outras escolas e a outras IPSS’s. Trata-se de uma parceria muito importante entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro que leva a música erudita às escolas e aos centros de dia.

Nos termos da informação n.º 8387, de 08/03/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foram exarados o parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e os despachos das Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Regina Bento de 02/05/2018 e dado tratar-se de uma proposta de elevado interesse municipal, tanto do ponto de vista cultural como educativo, com claros benefícios sociais já demonstrados nas edições anteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 328/2018 (07/05/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual à Orquestra Clássica do Centro, nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a realização do projeto socioeducativo e intergeracional “A Orquestra vai à escola – para jovens de todas as idades” e “Na Música Todos Contam”, no montante de 25.000,00 euros, mediante a celebração de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um protocolo de apoio financeiro cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD - EPCSF – Fixação de preços de bilhetes do concerto de Ricardo Ribeiro – Tributo a Zeca Afonso – 3 de maio de 2018 – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10307, de 22/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 23/03/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 23/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes do concerto de Ricardo Ribeiro – Tributo a Zeca Afonso, no dia 3 de maio de 2018, no grande auditório do Convento São Francisco.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não queria adiantar muito mais sobre este assunto, até porque o ponto seguinte esclarece uma série de questões e, com a sua aprovação, deixarão de vir à reunião da Câmara Municipal estes processos para ratificação. Portanto, a não ser que haja alguma exceção ou situação imprevista, estes processos deixarão de vir à Câmara para ratificação. A Senhora Vereadora quis deixar claro que, não obstante, discorda de todos os pressupostos que deram origem a essa proposta do Ponto III.2..

O Senhor **Vereador José Silva** lembrou que na reunião passada tinha colocado uma questão sobre a forma de cálculo das receitas dos espetáculos e reiterou esse pedido de esclarecimento. Acrescentou que, de acordo com a Lei, gostaria que este preço fosse decomposto naquilo que é a sua fórmula, que são os custos fixos + os custos variáveis + margem.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 329/2018 (07/05/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Ricardo Ribeiro – Tributo a Zeca Afonso, no dia 03 de maio, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:**
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral – 15,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13,00 €;
 - 2.ª Plateia – bilhete geral – 13,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 11,00 €;
 - Balcão - bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; 1ª fila de visibilidade reduzida – 6,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DCTD - EPCSF – Fixação de preços de bilhetes de espetáculos – maio e junho de 2018 – Convento São Francisco

De acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico de 14/03/2018 (SGD 9209), foi elaborada a informação n.º 14728, em 30/04/2018, pelo DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 30/04/2018 e o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data: *“Embora discorde dos pressupostos que estiveram na origem da discussão sobre esta matéria, atento o interesse público municipal, designadamente o de manter céleres os procedimentos relativos à programação do Convento São Francisco, concordo com a proposta.”*

O Senhor Vereador José Silva reiterou as questões colocadas no ponto anterior, que não foram respondidas, e acrescentou que, com este documento ora apresentado nada muda no circuito da marcação do preço dos bilhetes. Há apenas alguma melhoria na organização, passando a aprovação a ser feita em pacotes mensais, bimestrais ou trimestrais. O Senhor Vereador mostrou-se espantado com uma ressalva feita na proposta, segundo a qual “sempre que for necessário alterar a data ou a hora de um espetáculo por motivo de força maior, essa alteração tem de ser autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara”. Nem esta competência meramente burocrática está delegada na Senhora Vereadora da Cultura ou na equipa de gestão do Convento São Francisco, que afinal não gere rigorosamente nada, criticou. Esta questão da alteração de data e/ou de espetáculos nem sequer tem a ver com preços e não tinha sido colocada à Câmara, portanto, não percebe por que razão ela se encontra na proposta.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que o Senhor Vereador José Silva não percebeu o que está escrito na proposta, embora a informação seja até bastante clara. O que se propõe é que os preços venham diretamente à Câmara para serem fixados e que a Câmara, quando vota a fixação de preços, tenha consciência destas situações excecionais que podem acontecer, designadamente três, que são elencadas. Não se pede que sejam delegadas quaisquer competências no Senhor Presidente ou que o Senhor Presidente as delegue na Senhora Vereadora, para alterar datas ou horas. O que se quer é que os vereadores, quando estão a votar para fixar estes preços, tenham consciência de que, mesmo estando a fixar preços, há situações excecionais que pode não ser possível prever.

O Senhor Vereador Paulo Leitão questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de aceder ao parecer mencionado na informação, tendo este dado indicação de que o documento fosse distribuído pelos vereadores. Disse ainda que não vê na proposta menção à possibilidade de delegar esta competência da fixação dos preços dos bilhetes numa entidade empresarial local.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que as matérias, do ponto de vista jurídico, são muito complexas, pelo que não se sentia habilitada, naquele momento a ter um voto habilitado com base num parecer jurídico que acabou de ler. Assim, o seu sentido de voto, neste ponto, será a abstenção.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, da alínea e), do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 330/2018 (07/05/2018):

- **Aprovar os preços propostos pela Equipa de Projeto do Convento São Francisco, os quais serão apresentados em formato mensal ou trimestral, ressalvando as situações excecionais, designadamente: - no caso de espetáculos cujos procedimentos de aquisição se encontrem em curso, a disponibilização de bilhetes apenas será efetuada após a conclusão desses procedimentos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no caso de inclusão de espetáculos não previstos inicialmente e que poderão integrar a programação, *p.e.*, por oportunidade de calendário, tournée de artista (s), etc., será elaborada proposta individual devidamente contextualizada e justificada, podendo, atendendo ao carácter temporal e a circunstâncias excepcionais, solicitar-se a aprovação do Sr. Presidente da Câmara fazendo-se uso da competência prevista no n.º 3.º do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; no caso de, por motivo de força maior, haver modificações à programação, *p.e.*, mudança de data ou hora de um espetáculo, poderem as mesmas ser autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;

- **Aprovar, até ao final do 2.º trimestre, os preços dos seguintes espetáculos, que incluem IVA à taxa intermédia legal em vigor de 13% [CIVA - lista II - bens e serviços sujeitos a taxa intermédia (2.6 - Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromaquia e circo. - Aditado pelo artigo 122.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)]:**

- DAVID FONSECA – RÁDIO GEMINI - 29 de maio | 21h30 | Grande Auditório Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - Bilhete geral – 20€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 18€; 2.ª Plateia; Bilhete geral – 18€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 16€ Balcão - Bilhete geral – 15€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13€; 1.ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 10€;

- CONTOS DO ARCO DA VELHA | Por ocasião do Dia Mundial da Criança | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco - 1 e 2 de junho | 15h00 e 16h00 | Blackbox - Bilhete geral – 4€; Bilhete família – 6€; Bilhete especial das artes do espetáculo, ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas – 2€;

- MIGUEL NUÑEZ, com a participação especial de Luís Represas - 2 de junho | 21h30 | Antiga Igreja - Bilhete único – 10€;

- A FÁBRICA DAS GRAVATAS | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco - 16 e 17 de junho | 15h00 e 16h00 | Praça Caixa de Palco - Bilhete geral – 4€; Bilhete família – 6€; Bilhete especial das artes do espetáculo, ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas - 2€;

- LEKEU – O GÉNIO ESQUECIDO | Trio para Piano (João Paulo Santos), Violino (Bruno Monteiro) e Violoncelo (Miguel Rocha) - 23 de junho | 21h30 | Antiga Igreja - Bilhete único – 10€;

- SÉRGIO GODINHO - NAÇÃO VALENTE - 28 de junho | 21h30 | Grande Auditório - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - Bilhete geral – 20€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 18€; 2.ª Plateia - Bilhete geral – 18€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 16€; Balcão - Bilhete geral – 15€; Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13€; 1.ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 10€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

III.3. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local:

Os assuntos III.3 a) e III b) foram discutidos em conjunto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se seguirão outros processos de reconhecimento de Repúblicas. Estes foram os primeiros que deram entrada na Câmara Municipal, do passado dia 9 de abril. Neste momento há 19 processos entrados: entraram mais 11 no dia 27 de abril, um no dia 28, quatro no dia 30 e outro no dia 3 de maio. Portanto, em próximas reuniões de Câmara, sucessivamente, estes serão aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentados. Estes processos vêm no seguimento do procedimento aprovado em reunião de Câmara para aplicação da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, relativamente ao reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural, social local. Propõe-se aprovar o interesse do reconhecimento, visto que a Câmara ainda não pode deliberar quanto ao reconhecimento definitivo porque a Lei exige um período de 20 dias para consulta pública. Por isso, trata-se de deliberar dar continuidade a estes processos, colocando-os em consulta pública. Acrescentou que ambos os processos estão muito bem instruídos, com muitos elementos, as candidaturas são bastante extensas, pelo que levaram algum tempo a ser analisados pelos serviços. Falta ainda o parecer da União de Freguesias onde as Repúblicas estão instaladas, porque nos termos da Lei a Junta de Freguesia tem de ser ouvida quanto a este interesse e, portanto, aguarda-se que o faça.

O Senhor **Presidente** acrescentou que se, passados os 20 dias de consulta pública, não houver pronunciamento, considera-se dado parecer favorável.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** elogiou as duas informações técnicas apresentadas. Se alguém tivesse dúvidas sobre o papel das Repúblicas na história da cidade de Coimbra, como aliás reconheceu a UNESCO, elas ficariam claramente dissipadas com estas informações.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que tem vindo a defender o procedimento oficioso nesta matéria e, portanto, nada tem a opor, porque é urgente proceder a este reconhecimento das Repúblicas como património histórico local.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que este processo podia estar resolvido há mais tempo mas ainda bem que finalmente o está.

a) Proposta de reconhecimento da “Associação da República dos Fantasmas”

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 09 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 24593, pela Associação da República dos Fantasmas, foi apresentada ficha de candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Elaborada a informação n.º 14205, em 24/04/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 02/05/2018 e nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 331/2018 (07/05/2018):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da “Associação da República dos Fantasmas” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, publicitando o teor da referida informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da “Associação República dos Fantasmas” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República Rápo-Táxo”

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 12 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 25544, pela Associação Real República Rápo-Táxo, foi apresentada ficha de candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Elaborada a informação n.º 15076, em 02/05/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data e nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 332/2018 (07/05/2018):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da “Associação Real República Rápo-Táxo” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, publicitando o teor da referida informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da “Associação Real República Rápo-Táxo” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD - DBAM – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – 18 de abril – isenção do pagamento de entradas no Museu Municipal de Coimbra – ratificação

O Município de Coimbra recebeu um convite da DGPC, Direção Geral do Património Cultural, para se associar às celebrações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, este ano sob o tema “Património Cultural: de geração em geração”.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se existe algum motivo atendível para não se ter cumprido o Código do Procedimento Administrativo (CPA) neste caso, visto que este estabelece que os processos devem ser ratificados na reunião imediatamente a seguir e que seria, no caso, a de 23 de abril. Curiosamente, a data do despacho de aprovação coincide com a data do agendamento para essa reunião de 23 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que provavelmente esse facto se deve ao horário de chegada do processo, uma vez que pode tê-lo despachado nessa data, mas já posteriormente ao encerramento da agenda.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que na Agenda Cultural de Coimbra pode ler-se que no “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios” (18 de abril) a entrada é livre nos núcleos do Museu Municipal de Coimbra. Sendo que a agenda foi feita há alguns meses, questionou por que razão esta ratificação vem à Câmara depois do dia 18 de abril e por que é que a Senhora Vereadora acusa os serviços de não serem diligentes quando isto é um assunto da sua responsabilidade. Afinal esta decisão está tomada há meses, podia ter vindo à Câmara para ser decidida há muito tempo, frisou. Propôs que a Câmara decida já, para evitar mais situações como esta, que todos os anos no Dia Internacional dos Monumentos e Sítios as entradas nos núcleos do Museu Municipal de Coimbra sejam gratuitas.

O Senhor **Presidente** aconselhou o Senhor Vereador José Silva a estudar um pouco mais o funcionamento da Administração Pública.

Face ao exposto e com base nas informações n.ºs 13873, de 20/04/2018 e 12454, de 09/04/2018, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia e pareceres da Chefe da referida Divisão de 24/04/2018, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 30/04/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 02/05/2018 e considerando o previsto e disposto nas alíneas d) e e) do art.º 23.º e u) do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alíneas b), c), f) e e) do n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 333/2018 (07/05/2018):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/05/2018, que aprovou a isenção das taxas associadas às 96 entradas nos 3 núcleos museológicos municipais, no âmbito das celebrações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, sobre o tema “Património Cultural: de geração em geração”, no dia 18/04/2018, no total de 152,04€, a seguir discriminado:**
 - **Coleção Telo de Morais – ingresso geral (1,80€) – 9 = 16,20€; ingresso sénior (1,20€) - 8 = 9,60€; crianças – 2 = 0€;**
 - **Torre de Almedina – ingresso geral (1,80€) – 40 = 72€; ingresso estudante (1,20€) – 8 = 9,60€; ingresso sénior (1,20€) – 8 = 9,60€; crianças – 26 = 0€;**
 - **Torre de Anto - ingresso geral (1,80€) – 13 = 23,40€; ingresso estudante (1,20€) – 6 = 7,20€; ingresso sénior (1,20€) – 4 = 4,80€; crianças – 1 = 0€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

III.5. DCTD-DCT – O Teatrão – Projeto Educativo para Coimbra (3ª fase) – apoio pontual

O Teatrão, companhia de teatro apoiada regularmente pelo Município de Coimbra no âmbito do apoio ao associativismo cultural, que tem vindo a destacar-se na cidade e na região devido a uma oferta ampla e permanente, apresentou à Câmara Municipal de Coimbra, em setembro de 2015, uma proposta na área do serviço educativo, dirigida a um público específico, designadamente jovens e idosos, a qual foi aprovada através da deliberação n.º 1657 em 21/09/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, numa junção das áreas da Cultura e da Educação, ela própria e o Senhor Vereador Jorge Alves têm vindo a promover um projeto educativo municipal que contempla as áreas do Teatro e da Música. Neste caso, a proposta que se faz é para o 3º ciclo de trabalho d'O Teatrão com os jardins-de-infância e idosos frequentadores de algumas IPSS's de Coimbra. Disse que teve a oportunidade de assistir a vários ensaios nas edições anteriores e está em condições de afirmar que este é um projeto que além da sua utilidade e dos seus benefícios sociais, “mexe” com as comunidades, com as famílias, com os amigos. Tal como há pouco foi dito pelo Senhor Vereador Jorge Alves relativamente ao projeto com a Orquestra Clássica do Centro, também aqui a maioria dos intervenientes/atores amadores nunca tinham tido contacto com o Teatro ou com textos de dramaturgia. Frisou que estes dois projetos – com O Teatrão e com a Orquestra Clássica do Centro, são feitos em conjunto e revestem-se de enorme valor cultural, social e educativo para o Município. Terminou dizendo que, com a aprovação destes dois projetos, desenvolver-se-á em seguida um terceiro: “O Museu Municipal vai à Escola”, que vem complementar os anteriores.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia integralmente a intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes e acrescentou que esta relação profunda que quer uma quer outra instituição têm com as escolas e com os mais idosos são a prova da sua profunda ligação à comunidade e vêm demonstrar, se necessário fosse, quanta cegueira houve por parte dos membros do júri da DGArtes que avaliaram as candidaturas da Orquestra Clássica do Centro e d'O Teatrão.

Nos termos da informação n.º 14827, de 02/05/2018, da Divisão de Cultura e Turismo e pareceres do Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 02/05/2018 e tratando-se de uma proposta de elevado interesse cultural e educativo para o Município, cujos benefícios sociais já foram demonstrados nas edições anteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 334/2018 (07/05/2018):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro pontual ao “Teatrão” no montante de 25.000,00€ para a realização do Projeto Educativo para Coimbra (3.ª fase) dirigido a 19 IPSS's (6 novas e 13 já contempladas na 1.ª e 2.ª fase do projeto), 14 escolas do 1.º ciclo do ensino básico e 8 jardins-de-infância do Município de Coimbra, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – abril – ratificação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 14806, de 02/05/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da Divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, bem como do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação elenca apoios concedidos no início do mês de abril, que deveriam ter vindo à ratificação do Executivo Municipal na reunião de 23 de abril e não hoje.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 335/2018 (07/05/2018):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 15.519,00€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas municipais, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais:**
 - Centro Norton de Matos – utilização de arena para a realização do Campeonato Territorial da 1.ª Divisão de Ginástica Rítmica – PMMMM – 08/04 – 828,00€;
 - Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra – utilização de arena para realização do evento “Shift Appens” – PMMMM – de 20 a 22/04 – 10.800,00€;
 - Clube Desportivo Pedrulhense – utilização de instalações para a realização do Festival de Escolas do Clube – PMRA – 21/04 – 420,00€;
 - AAC – Secção de Rugby – utilização de instalações para a realização de ação de formação sobre Formação Ordenada e Alinhamento – EMT – 25/04 – 40,00€;
 - Sanjoanense Atlético Clube – utilização de instalações para a realização de treino preparatório no âmbito da Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra – 27/04 – EMT – 300,00€;
 - CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – 29/04 – PMMMM – 306,00€;
 - Fundação INATEL – utilização de instalações para a realização da Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra – 29/04 – EMT – 375,00€;
 - Lordemão Futebol Clube – utilização de instalações para a realização do 1.º torneio internacional “Cidade de Coimbra” – 30/04 e 01/05 – EMT – 2.250,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – abril – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

V.1. GV – Transferência da Extensão de Saúde de Taveiro para o edifício denominado “Casa da Criança”

Para este assunto foi apresentada proposta pela Senhora Vereadora Regina Bento (SGD 14923 de 02/05/2018), cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência da reunião que promovi no passado dia 19 de Abril p.p. na Extensão de Saúde de Taveiro em que estiveram presentes o Senhor Presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o Sr. Diretor Executivo do ACES Baixo Mondego, o Sr. Dr. Eduardo Francisco, Coordenador da UCSP Dr. Manuel Cunha (à qual pertence a Extensão de Taveiro) e o Sr. Deputado Doutor Hernâni Caniço, médico no Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo que agrega a Extensão de Saúde de Taveiro, remeto a Vv. Exa. proposta a submeter a deliberação da Câmara Municipal, no sentido de reafirmar formalmente a posição política defendida no sentido da transferência da Extensão de Saúde de Taveiro das atuais instalações para o edifício conhecido como “Casa da Criança”.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que o que hoje propõe, na sequência da sua intervenção na última reunião, é que, face às condições atuais das instalações onde funciona atualmente a extensão de saúde de Taveiro e face ao amplo consenso que existe entre os presidentes das uniões de freguesia envolvidas e profissionais de saúde que gerem e trabalham essa extensão de saúde, se tome uma posição pública no sentido de aprovar a nova localização no edifício denominado Casa da Criança. Propõe, desta forma, que se inste a Administração Regional de Saúde do Centro a desenvolver todos os procedimentos necessários para que a efetivação dessa transferência se faça em tempo útil.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com esta proposta, que certamente agradará aos cidadãos daquela zona.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 336/2018 (07/05/2018):

- **Reafirmar a posição política defendida no sentido da transferência da Extensão de Saúde de Taveiro das atuais instalações para o edifício conhecido como “Casa da Criança”, instando a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a desenvolver, em tempo útil, todos os procedimentos necessários à transferência das instalações, por forma a garantir os requisitos técnicos de funcionamento legalmente definidos e exigíveis para os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DOM-DCSPIIG – Reversão de terreno e benfeitorias cedidos para ampliação do antigo Hospital Pediátrico – acordo resolutivo – aprovação do valor de avaliação do imóvel – conhecimento

Tendo em vista o desenvolvimento do tratamento contabilístico tendente à inventariação do imóvel que resultou do Acordo Resolutivo celebrado no dia 21 de dezembro de 2017 entre o Município de Coimbra e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, relativo à reversão para o Município de um terreno sito na Quinta de Voimarães, com a área de 5.000m², incluindo todas as benfeitorias nele existentes, procedeu-se no dia 12/12/2017 à visita ao imóvel para avaliação, a qual corresponde a 1.456.232,00€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois euros).

No sentido de se proceder à contabilização e inventariação do referido bem, a Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica elaborou a informação n.º 10500, de 23/03/2018, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida divisão da mesma data e do Diretor da Divisão de Obras Municipais de 18/04/2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, ao abrigo do previsto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 337/2018 (07/05/2018):

- **Aprovar o valor de 1.456.232,00€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois euros), para efeitos de inventário do prédio urbano, sito em Celas – Quinta de Vimarães ou Quinta da Voimarães, com a área de 5 000 m², sendo 1986 m² de área coberta e 3014 m² de área descoberta, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 1892, em nome do Município de Coimbra e inscrito na matriz predial sob o artigo 13655º da freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos do previsto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DPGU-DGU – Prorrogação de prazo para emissão de alvará – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – reg. n.º 15825/2018

Em sequência de novo de pedido de prorrogação do prazo da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais, foi elaborada a informação n.º 1139, de 02/04/2018, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 03/04/2018 e despachos do Senhor Vice-Presidente de 12/04/2018 e do Senhor Presidente de 02/05/2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 338/2018 (07/05/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/05/2018, que deferiu, por mais um ano, o pedido de prorrogação da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais, ao abrigo do n.º 7, do art.º 11.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação (alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), a contar da prorrogação aprovada anteriormente.**

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VII. EMPRESAS MUNICIPAIS

VII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Revisor Oficial de Contas – proposta de renovação de mandato

Para o assunto acima identificado, foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta de 02/05/2018:

“Considerando que:

- *A AC, Águas de Coimbra, E.M. é uma empresa local, que tem como entidade participante única o Município de Coimbra;*
- *O Fiscal Único é, a par do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, um dos três órgãos sociais obrigatórios da acima identificada empresa [alínea c), do artigo sétimo dos respetivos estatutos];*
- *Nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- De acordo com o estatuído no n.º 5 do artigo 25º, do referido diploma, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas;
- De acordo com o plasmado nos n.ºs 1 e 2 do artigo oitavo dos estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M., os membros dos órgãos sociais são nomeados por um período coincidente como o do mandato dos membros da Câmara Municipal em efetividade de funções aquando da eleição, sem prejuízo da continuação em funções até à efetiva substituição, mantendo-se em funções até à posse dos respetivos sucessores;
- Aprovados em Assembleia geral realizada no dia 29 de março de 2018, o Relatório de Gestão, as Contas do Exercício e o Balanço referentes a 2017 e o parecer do Fiscal Único, urge dar cumprimento integral às disposições estatutárias no que concerne à cabal nomeação dos órgãos sociais;
Assim, tendo em conta a recomendação do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a renovação do mandato, para o período previsto no n.ºs 1 e 2 do artigo oitavo dos estatutos da empresa local em apreço, do Revisor Oficial de Contas, por conta própria, Daniel Martins Geraldo Taborda, registado, sob o n.º 1479, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como fiscal único AC, Águas de Coimbra, E.M. e do Revisor Oficial de Contas Bruno José Machado de Almeida, registado na respetiva Ordem sob o n.º 1407, como Fiscal único suplente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 339/2018 (07/05/2018):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a renovação do mandato, para o período previsto no n.ºs 1 e 2 do artigo oitavo dos estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M., do Revisor Oficial de Contas, por conta própria, Daniel Martins Geraldo Taborda, registado, sob o n.º 1479, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como fiscal único AC, Águas de Coimbra, E.M. e do Revisor Oficial de Contas Bruno José Machado de Almeida, registado na respetiva Ordem sob o n.º 1407, como Fiscal único suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

VII.2. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório e Contas 2017

Tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi remetido à Câmara Municipal, através do ofício SGD n.º 26428, de 17/04/2017, o Relatório e Contas 2017 da AC, Águas de Coimbra, E.M., tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 340/2018 (07/05/2018):

- **Tomado conhecimento do Relatório e Contas 2017 da AC, Águas de Coimbra, E.M. e remeter à Assembleia Municipal.**

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1. GAF – Acordos de Execução 2018/2021 – pagamento do 1º trimestre e pagamento antecipado do 2º trimestre de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo sido aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal as quantias a transferir para as Juntas de Freguesia/União das Freguesias, no âmbito das competências delegadas, assim como a minuta referente ao Acordo de Execução, foi elaborada na informação n.º 15007, de 02/05/2018, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias.

O Senhor **Presidente** explicou que a razão desta proposta extraordinária tem o seguinte enquadramento: há ainda juntas de freguesia e assembleias de freguesia que não conseguiram as deliberações formais para fazerem chegar à Câmara as certidões. Como o tempo vai passando e há trabalhos a fazer o que aqui se traz é uma proposta de, a título excecional, antecipar o pagamento por conta dos dois primeiros trimestres, fazendo-se as contas depois do que se apurar, já na posse dos dados objetivos e das deliberações dos órgãos. Do ponto de vista formal, teriam de já estar assinados os contratos mas como a Câmara não tem o documento comprovativo – nuns casos a junta de freguesia ainda está a fazer trabalho, noutros a junta já fez o trabalho e propôs à assembleia de freguesia mas não houve ainda acordo – e como o risco é controlável, faz-se esta proposta, na condição de posteriormente ser feito o apuramento das contas e o correspondente acerto de contas, em resultado da documentação que venha a ser apresentada.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que esta proposta vem ao encontro da moção apresentada pelo movimento “Somos Coimbra” na Assembleia Municipal e, portanto, está completamente a favor da mesma.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com esta proposta mas questionou por que razão está tão atrasado o pagamento do primeiro trimestre, sabendo-se que, do ponto de vista da gestão das freguesias, tem havido tantas dificuldades, amplamente manifestadas pelas mesmas.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse atraso se deve às razões que ainda há pouco teve oportunidade de explicar. Os acordos de execução/contratos interadministrativos têm um procedimento estabelecido na Lei que tem de ser cumprido. A proposta de hoje configura uma decisão extraordinária e excecional, sujeita a acerto de contas, na medida em que a Lei é muito clara.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 341/2018 (07/05/2018):

- **Autorizar o processamento das verbas previstas nos Acordos de Execução relativas ao 1.º trimestre de 2018, devendo as Juntas de Freguesia/União das Freguesias apresentar os relatórios das atividades neste trimestre;**
- **Autorizar excecionalmente o processamento antecipado das verbas previstas nos Acordos de Execução relativas ao 2.º trimestre de 2018, no valor global de 348.722,00€, conforme mapa que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, devendo as Juntas de Freguesias/União das Freguesias, apresentar os relatórios com a previsão das atividades a desenvolver nos meses de abril, maio e junho;**
- **Que os referidos relatórios sejam apresentados à Câmara Municipal de Coimbra até ao dia 18 de maio, com base nos quais e após apreciação e aprovação as verbas serão processadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – DPA – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2017 – aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito do concurso limitado por prévia qualificação e cumpridas as fases de apresentação e qualificação das candidaturas, o júri ordenou as propostas com base no critério de adjudicação e formulou a proposta de decisão final para a contratação da aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas.

Nos termos da informação n.º 13952, de 20/04/2018, do Chefe da Divisão de Património, sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 23/04/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 24/04/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 342/2018 (07/05/2018):

• **Aprovar a proposta de decisão final no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação n.º1/2017, para a contratação da aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, formulada pelo júri no seu relatório final e cujo conteúdo é o seguinte:**

-Adjudicar a proposta de LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC., com a referência Cb.03/2018, para a aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra adiante chamado SMTUC, objeto do concurso limitado de prévia qualificação n.º 1/2017, pelo valor de 34.560,00 € acrescido de IVA (23% - 7.948,80) perfazendo 42.508,80 €;

- Aprovar a minuta do contrato a celebrar com LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC., em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;

- Remeter à Assembleia Municipal para a nomeação de LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC., inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 65, como o auditor externo do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os exercícios económicos de 2018, 2019 e 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (designada Lei das Finanças Locais), a Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG-DRH – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – Relatório/Fase Prévia

No âmbito do processo de regularização extraordinária dos vínculos precários, foi elaborada a informação n.º14940, de 02/05/2018, pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 05/02/2018, para efeitos de reconhecimento pela Câmara Municipal dos 64 postos de trabalho identificados como consubstanciando necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que, por deliberação municipal de 19 de março de 2018, foi aprovada uma fase prévia para o reconhecimento de postos de trabalho abrangidos pelo Programa de Regularização dos Vínculos Precários. Neste período decorreu essa fase prévia de apresentação de requerimentos por parte dos interessados que reunissem os requisitos previstos na Lei, bem como decorreu a validação, por parte dos dirigentes, da fundamentação relativa à situação de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções na respetiva unidade orgânica, designadamente tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços sem o vínculo jurídico adequado. Portanto, o que esta informação da Divisão de Recursos Humanos compila é esse conjunto de requerimentos e de pareceres dos dirigentes, por unidade orgânica e de acordo com o tipo de vínculos precários referidos. Estão enquadrados prestações de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços, estágios e Contratos de Emprego e Inserção (CEI). Chegou-se ao número de 64 postos de trabalho identificados como consubstanciando necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico. É sobre essa proposta que hoje a Câmara Municipal se tem de pronunciar, relativamente ao reconhecimento ou não destes 64 postos de trabalho, dos quais consta um resumo em mapa anexo à informação técnica, explicou, acrescentando que 21 postos de trabalho correspondem à categoria de Técnico Superior e 43 à categoria de Assistente Operacional, subdivididos pelas várias unidades orgânicas da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata de um passo importante. A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer os termos da regularização prevista no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários e veio, no fundo, reconhecer que a Administração Pública Local e Central tinha imensos trabalhadores precários a cumprirem funções que correspondem a necessidades permanentes dos órgãos/serviços respetivos. E, portanto, havia que fazer justiça. Na sua opinião, há que ir mais longe neste processo e inverter toda a situação de emagrecimento profundo da Administração Pública Central e Local, que teve objetivos políticos precisos e resultou na desvalorização do papel do Estado nestes últimos anos. Agora há que inverter a marcha, no sentido de recuperar tudo aquilo que se perdeu, afirmou. Confessou que estava à espera que fossem mais que os 64 postos de trabalho apurados, dadas as carências evidentes de algumas áreas da Autarquia, mas é sem dúvida um passo importante que merece ser sublinhado, concluiu, acrescentando que as universidades deveriam seguir este exemplo relativamente aos muitos investigadores em situação precária há tantos anos.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que gostava de perceber como é que estes precários entraram na Administração, qual foi a metodologia de contratação e, nomeadamente, se algum deles entrou por concurso público para o desempenho das funções. Lembrou que, aquando da aprovação do mapa de pessoal 2018, havia carência de cerca de 300 postos de trabalho e, nesse contexto, questionou se isso vai ser tido em conta, se apenas se preverá estes 64 postos ou se estes acrescem aos tais 300. Esta proposta implica necessariamente um aumento do quadro de pessoal, mas julga que isso já estava previsto, ou se não estava, gostaria de saber porquê. Ou seja, esperava que todos estes lugares já constassem do mapa de pessoal aprovado, visto corresponderem a necessidades sentidas. Disse que gostaria de perceber este processo melhor e exemplificou dizendo que na Companhia de Bombeiros Sapadores está reconhecido um posto, na carreira de assistente operacional, na área funcional de apoio a limpeza, mas o mapa de pessoal indicava que 5 lugares estavam ocupados e já se reconhecia a necessidade de 7. Ora, se já se reconheceu a necessidade de mais dois por que razão se vem agora reconhecer a necessidade de mais um, questionou. Criticou ainda o facto dos concursos a abrir terem apenas como opositores as pessoas que já desempenharam as funções, dizendo que tal não é um concurso público, é um concurso condicionado. Na sua opinião, todas as pessoas deveriam concorrer com os seus currículos, independentemente de já terem desempenhado funções ou não na Autarquia. Da forma como este programa está a ser implementado, as pessoas que já trabalharam na Câmara Municipal estão a ser privilegiadas relativamente às restantes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** repetiu que o vínculo é precário precisamente porque não houve contratação adequada. Trata-se de contratos de emprego e inserção, estágios e prestações de serviços. São essas as situações que estão agora a ser regularizadas. A fase seguinte, caso a Câmara Municipal reconheça que estes 64 postos de trabalho consubstanciam necessidades permanentes, é a abertura dos respetivos concursos públicos, em que serão opositores as pessoas que já desempenharam as funções, nos termos da Lei. É por isso mesmo que é um programa extraordinário, senão abrir-se-iam concursos públicos normais. Este programa deve, sim, ser utilizado em proveito das pessoas que estiveram durante anos a desempenhar funções, defendeu. Explicou ainda que, nos termos do artigo 6º, nº 2 da Lei nº 112/2017, o Mapa de Pessoal é aumentado em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal. Ter-se-á de elaborar uma proposta de aditamento ao Mapa de Pessoal,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

caso seja necessário. Frisou que a Lei é de 29 de dezembro. Acresce que, inicialmente, esta lei nem sequer era aplicável à Administração Local.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que tinha de concordar com o Senhor Vereador José Silva: havendo Lei ou não, o último Mapa de Pessoal aprovado já foi desafogado e sem restrições e, portanto, já devia conter aquilo que eram as necessidades permanentes previstas pela Câmara. Devia ter havido esse rigor e esse cuidado, criticou. Disse que, nos tempos da Troika, recorreu-se muitas vezes ao vínculo precário para colmatar necessidades permanentes dos serviços, visto que as leis não permitiam a contratação através de contrato público. A única coisa neste processo com a qual não concorda, mas percebe que decorre da própria Lei, é que num concurso público todos os concorrentes deveriam poder concorrer em pé de igualdade, e não é assim. Quanto ao caso concreto em apreço, lembrou que, em relação às prestações de serviços, era obrigatório a Câmara Municipal declarar que não se tratava de trabalho subordinado. Estando a Câmara agora a declarar que afinal trata-se de trabalho subordinado, não configura isto falsas declarações, quer de dirigentes, quer de titulares de cargos políticos, questionou. Disse que participou, de boa-fé, na votação de muitas destas deliberações, considerando que não se tratava de trabalho subordinado, e como não está vertido nesta informação quais dessas prestações de serviços mereceram alteração de vínculo e o que mudou, entretanto para passarem a configurar trabalho subordinado, não se sente confortável em votar favoravelmente, sob pena de incorrer em processo-crime.

O Senhor **Presidente** disse que esta Lei foi alcançada com enorme esforço por parte dos órgãos de soberania. Primeiro, quando foi adotada, apenas permitia à Administração Central beneficiar do regime extraordinário. Em dezembro viu-se aprovada uma Lei extraordinária que permite regularizar situações evidentes de necessidades permanentes dos serviços. Lembrou que os estágios PEPAL obedeciam a um tipo de procedimento concursal, assim como as aquisições de serviços, apenas não se chamam concursos públicos. Os CEI e CEI+ vinham por recrutamento, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional. O que se trata agora é de proceder à regularização de situações injustas e perpetuadas ao longo de vários anos. Trata-se de integração corretiva de pessoal que esteve como trabalhador precário ao serviço do Município. O Senhor Presidente afirmou estranhar as dúvidas ora colocadas, até porque se a Lei foi adotada com grande facilidade para a Administração Central, já para a Administração Local foi necessária a intervenção de vários órgãos de soberania e instâncias de governação. É pessoalmente testemunha e protagonista da dificuldade que foi fazer aprovar este diploma para a Administração Local. Quanto à possibilidade de previsão no Mapa de Pessoal, respondeu que a Lei não o permite. Só a partir da deliberação hoje aqui tomada pelo Executivo será concretamente previsível o número total de postos de trabalho. O Mapa de Pessoal foi adotado em outubro e a Lei só foi aprovada para vigorar neste ano. Nele constam os lugares, senão não se poderiam abrir os concursos, frisou. Mas são lugares condicionados à aprovação da proposta de hoje, porque estão cativos para este efeito.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** quis sublinhar que nesta pequena discussão se percebe a postura ideológica completamente distinta dos vereadores desta Câmara relativamente à integração ou não destes trabalhadores com vínculos precários.

O Senhor **Vereador José Silva** respondeu não ter quaisquer preconceitos ideológicos. Apenas defende a igualdade, defende concursos abertos, públicos, onde todos tenham as mesmas oportunidades. Cada um deve concorrer com o seu currículo, e isso é a defesa da Função Pública e da transparência. Nunca concordará com concursos nominais e fechados, com privilégios.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta legislação vem fazer/repôr a justiça relativamente a um conjunto de trabalhadores que faziam trabalho efetivo, em circunstâncias iguais aos outros trabalhadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas que a Administração Pública tratava de modo diferente, recorrendo a mecanismos de contratação precária. Trata-se tão-somente de corrigir injustiças, reafirmou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 343/2018 (07/05/2018):

- **Reconhecer os 64 postos de trabalho (21 postos de trabalho da carreira de técnico superior e 43 postos de trabalho da carreira de assistente operacional) referenciados na informação da Divisão de Recursos Humanos, acima identificada, fundamentados como necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu e Paula Pêgo. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Leitão e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Paulo Leitão:

“Apesar de concordar com o proposto na informação, nos termos do guião para a Administração Local do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, pode o socio gerente de uma Sociedade Unipessoal que presta serviço (avença) numa entidade da Administração Local, ser abrangido quando esteja subjacente trabalho subordinado e as funções correspondam a necessidades permanentes. Não tendo sido esclarecido pelo Senhor Presidente os casos em que a Câmara declarou anteriormente a inexistência do trabalho subordinado, os devidos fundamentos desta alteração”.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/05/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)